

**10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**

CNPJ/MF 32.578.382/0001-21
NIRE 33.2.106.8865-1

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

- (a) **FABIO CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.547.217-09, portador da cédula de identidade RG nº 10.313.072-0, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Siqueira Campos, nº 43, cobertura 1, Parte, Bairro Copacabana, CEP 22031-071 ("Fabio");
- (b) **CAIO FAGUNDES INACIO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.328.097-98, portador da cédula de identidade RG nº 11.967.419-0, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Prefeito Mendes de Moraes, nº 1.400, apartamento 304, bloco 03, bairro São Conrado, CEP 22610-095 ("Caio");
- (c) **VINICIUS ALBINO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.096.957-60, portador da cédula de identidade RG nº 20.531.115-2, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Luiz de Andrade, nº 59, Bairro Paquetá, CEP 20396-120 ("Vinicius Albino");
- (d) **BRIAN BREDER**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.792.837-06, portador da cédula de identidade RG nº 09.447.663-7, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Lucio Costa, nº 360, apartamento 2304, bloco 01, bairro Barra da Tijuca, CEP 22630-010 ("Brian");
- (e) **FELIPPE FERREIRA PIAZZA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.514.327-45, portador da cédula de identidade RG nº 09.792.868-3, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Jornalista Henrique Cordeiro, nº 120, apartamento 1003, bloco 1, bairro Barra da Tijuca, CEP 22613-450 ("Felippe");
- (f) **TIMÓTEO SILVA GOMES**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.254.867-45, portador da cédula de identidade RG nº 33.538.430-4, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lagoa das Garças, nº 200, apartamento 402, bairro Barra da Tijuca, CEP 22793-400 ("Timóteo");
- (g) **CINTIA FERNANDEZ BASTOS SIQUEIRA**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.720.997-02, portadora da cédula de identidade RG nº 60.529.077-5, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, nº 573, Casa 18, bairro Mossugue, CEP 81200-240 ("Cintia");
- (h) **GABRIEL MARSILIO MONTE**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.261.258-17, portador da cédula de identidade RG nº 33.840.595, residente e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Azevedo Soares, nº 2315, bloco B – Live, apartamento 41, bairro Vila Gomes Cardim, CEP 03322-002 ("Gabriel");

(i) **JOSÉ FELIPE SANTA RITA CORRÊA**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.233.617-86, portador da cédula de identidade RG nº 25.626.768-3, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Abraham Medina, nº 355, bloco 03, 1306, bairro Barra da Tijuca, CEP 22783-123 ("José Felipe");

(j) **THIAGO AUGUSTO SOARES GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.736.867-90, portador da cédula de identidade RG nº 013.066.254-7, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Marquês de Olinda, nº 61, B2F, apartamento 1003, bairro Botafogo, CEP 22251-040 ("Thiago");

(k) **DANTON COELHO**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.398.607-89, portador da cédula de identidade RG nº 12.837.893-2, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Angélica, nº 178, apartamento 101, bairro Lagoa, CEP 22470-202 ("Danton");

(l) **PALOMA POZES DA SILVA LIMA**, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 142.486.147-07, portadora da cédula de identidade RG nº 20.272.699-8, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Prefeito Dulcio Cardoso, nº 1315, apartamento 106, bloco 03, bairro Barra da Tijuca, CEP 22620-310 ("Paloma");

(m) **RODOLFO DOS REIS RIBEIRO PINTO**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.432.707-04, portador da cédula de identidade RG nº 12.640.875-6, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 16, apartamento 1003, bairro Botafogo, CEP 22290-160 (doravante denominado "Rodolfo");

(n) **RAFAEL LARANJEIRAS BORBA**, brasileiro, analista de sistemas, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.336.787-62, portador da cédula de identidade RG nº 12.597.516-9, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Arozés, nº 870, bloco 2, apartamento 201, bairro Jacarepaguá, CEP 22775-060 (doravante denominado "Rafael");

(o) **RAQUEL BALDUSSI NAME**, brasileira, diretora técnica de tecnologia, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.559.609-55, portadora da cédula de identidade RG nº 10.937.928-0, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Aquarela do Brasil, nº 601, bloco 1, apartamento 708, GR3, bairro São Conrado, CEP 22610-010 ("Raquel");

(p) **JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, tecnólogo, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 737.052.921-53, portador da cédula de identidade RG nº 4957714, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua CV-4, Q32, L10, s/n, casa 2,

Residencial Center Ville, CEP 74369-028 (“João Paulo” e, em conjunto com Fabio, Caio, Vinicius Albino, Brian, Felipe, Timóteo, Cintia, Gabriel, José Felipe, Thiago, Danton, Paloma, Rodolfo, Rafael e Raquel, os “Sócios”);

na qualidade de sócios da **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Cidade Lima, 86, Sala 402, Santo Cristo, CEP 20220-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.578.382/0001-21, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.106.8865-1 (“Sociedade”);

e, ainda, na qualidade de sócia ingressante,

(a) TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1690, 1º andar, parte, CEP 06543-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.473.014/0001-07, neste ato devidamente representada de acordo com os seus documentos constitutivos (“Sócia Ingressante”);

resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições abaixo:

1. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1.1. O sócio Fabio, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, 3.316.461 (três milhões, trezentas e dezesseis mil, quatrocentas e sessenta e uma) quotas da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real) cada, que correspondem à totalidade das quotas que detém no capital social da Sociedade, à Sócia Ingressante, acima qualificada, ora admitida à Sociedade.

1.2. O sócio Caio, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, 475.563 (quatrocentas e setenta e cinco mil, quinhentas e sessenta e três) quotas da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real) cada, que correspondem à totalidade das quotas que detém no capital social da Sociedade, à Sócia Ingressante, acima qualificada.

1.3. O sócio Vinicius Albino, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, 297.227 (duzentas e noventa e sete mil, duzentas e vinte e sete) quotas da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real) cada, que correspondem à totalidade das quotas que detém no capital social da Sociedade, à Sócia Ingressante, acima qualificada.

1.4. O sócio Brian, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, 297.227 (duzentas e noventa e sete mil, duzentas e vinte e sete) quotas da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real) cada, que correspondem à totalidade das quotas que detém no capital social da Sociedade, à Sócia Ingressante, acima qualificada.

1.5. O sócio Felipe, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, 74.307 (setenta e quatro mil, trezentas e sete) quotas da Sociedade, totalmente e integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real) cada, que correspondem à totalidade das quotas que detém no capital social da Sociedade, à Sócia Ingressante, acima qualificada.

1.6. O sócio Timóteo, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, 74.307 (setenta e quatro mil, trezentas e sete) quotas da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real) cada, que correspondem à totalidade das quotas que detém no capital social da Sociedade, à Sócia Ingressante, acima qualificada.

1.7. A sócia Cintia, acima qualificada, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, 59.445 (cinquenta e nove mil, quatrocentas e quarenta e cinco) quotas da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real) cada, que correspondem à totalidade das quotas que detém no capital social da Sociedade, à Sócia Ingressante, acima qualificada.

1.8. O sócio Gabriel, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, 29.722 (vinte e nove mil, setecentas e vinte e duas) quotas da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real) cada, que correspondem à totalidade das quotas que detém no capital social da Sociedade, à Sócia Ingressante, acima qualificada.

1.9. O sócio José Felipe, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, 29.722 (vinte e nove mil, setecentas e vinte e duas) quotas da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real) cada, que correspondem à totalidade das quotas que detém no capital social da Sociedade, à Sócia Ingressante, acima qualificada.

1.10. O sócio Thiago, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, 29.722 (vinte e nove mil, setecentas e vinte e duas) quotas da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real) cada, que correspondem à totalidade das quotas que detém no capital social da Sociedade, à Sócia Ingressante, acima qualificada.

1.11. O sócio Danton, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, 14.861 (quatorze mil, oitocentas e sessenta e uma) quotas da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real) cada, que correspondem à totalidade das quotas que detém no capital social da Sociedade, à Sócia Ingressante, acima qualificada.

1.12. A sócia Paloma, acima qualificada, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, 14.861 (quatorze mil, oitocentas e sessenta e uma) quotas da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, com

valor nominal total de R\$ 1,00 (um real) cada, que correspondem à totalidade das quotas que detém no capital social da Sociedade, à Sócia Ingressante, acima qualificada.

1.13. O sócio Rodolfo, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, 594 (quinhentas e noventa e quatro) quotas da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real) cada, que correspondem à totalidade das quotas que detém no capital social da Sociedade, à Sócia Ingressante, acima qualificada.

1.14. O sócio Rafael, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, 594 (quinhentas e noventa e quatro) quotas da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real) cada, que correspondem à totalidade das quotas que detém no capital social da Sociedade, à Sócia Ingressante, acima qualificada.

1.15. A sócia Raquel, acima qualificada, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, 29.722 (vinte e nove mil, setecentas e vinte e duas) quotas da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real) cada, que correspondem à totalidade das quotas que detém no capital social da Sociedade, à Sócia Ingressante, acima qualificada.

1.16. O sócio João Paulo, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, 14.861 (quatorze mil, oitocentas e sessenta e uma) quotas da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real) cada, que correspondem à totalidade das quotas que detém no capital social da Sociedade, à Sócia Ingressante, acima qualificada.

1.17. Os sócios retirantes dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamarem entre si e perante a Sociedade, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, em relação ao tempo que permaneceram como quotistas da Sociedade, renunciando expressamente ao seu direito de preferência na aquisição das quotas ora transferidas.

1.18. Em decorrência das deliberações acima, a Sócia Ingressante resolve alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a redação constante da consolidação do Contrato Social, conforme deliberada no item 7 abaixo.

2. ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

2.1. A Sócia Ingressante resolve alterar a forma de administração e representação da Sociedade. A Sociedade passará a ser administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) membros, sendo eles um Diretor Presidente, um Diretor Jurídico e um Diretor sem Designação Específica designados pela sócia no próprio Contrato Social, que atuarão por um prazo de 3 (três) anos, cuja remuneração será fixada pela única sócia e levada à conta de despesas gerais, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas no Contrato Social.

2.2. A Sócia Ingressante, neste ato, aceita o pedido de renúncia apresentado pelos Srs. Fabio e Caio, acima qualificados, aos cargos de administradores da Sociedade, conforme termos de renúncia apresentados à Sociedade e constantes do **Anexo I** ao presente instrumento.

2.3. Em ato contínuo, a Sócia Ingressante decide eleger para os cargos de Diretores, os Srs. **(i) Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.555.382-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04751-936, para o cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Rio Grande do Sul (OAB/RS) nº 45.479, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04751-936, para o cargo de Diretor Jurídico, a partir desta data, para um mandato de 3 (três) anos.

2.3.1. Os Diretores ora eleitos tomam posse, nesta data, mediante assinatura dos termos constantes do **Anexo II** ao presente instrumento e declaram, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma e para os fins do artigo 1.011, parágrafo primeiro, da Lei nº 10.406/2002.

2.4. Ato contínuo, a Sócia Ingressante decide alterar as disposições específicas sobre a administração e representação da Sociedade constantes no Contrato Social da Sociedade.

2.5. Em decorrência das deliberações acima, a Sócia Ingressante resolve alterar a Cláusula 8ª e demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a nova redação constante da consolidação do Contrato Social, conforme deliberada no item 7 abaixo.

3. DELIBERAÇÃO DA SÓCIA ÚNICA

3.1. A Sócia Ingressante resolve incluir no Contrato Social da Sociedade disposição referente (i) às decisões a serem tomadas pela única sócia em relação à Sociedade, as quais deverão ser tomadas em documento por escrito, subscrito pela sócia única ou por seu procurador constituído com poderes específicos, bem como (ii) às matérias que deverão ser previamente aprovadas pela única sócia.

3.2. Em decorrência da deliberação acima, a Sócia Ingressante resolve incluir as Cláusulas 6ª e 7ª no Contrato Social da Sociedade, observada a renumeração das Cláusulas, que passa a vigorar com a nova redação constante da consolidação do Contrato Social, conforme deliberada no item 7 abaixo.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



4. CONSELHO FISCAL

4.1. A Sócia Ingressante resolve incluir no Contrato Social da Sociedade disposição referente ao Conselho Fiscal, o qual deverá ser composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Sócia Ingressante.

4.2. Em decorrência da deliberação acima, a Sócia Ingressante resolve incluir as Cláusulas 15ª e 16ª no Contrato Social da Sociedade, observada a renumeração das Cláusulas, que passa a vigorar com a nova redação constante da consolidação do Contrato Social, conforme deliberada no item 7 abaixo.

5. CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIOS

5.1. A Sócia Ingressante resolve excluir as regras relativas à cessão e transferência de quotas e às disposições relativas à retirada, exclusão e falecimento de sócios da Sociedade.

5.2. Em decorrência da deliberação acima, a Sócia Ingressante resolve alterar as cláusulas correspondentes do Contrato Social, observada a sua renumeração, que passam a vigorar com a nova redação constante da consolidação do Contrato Social deliberada no item 7 abaixo.

6. AUMENTO DE CAPITAL

6.1. A Sócia Ingressante resolve aumentar o capital social da Sociedade no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), mediante a emissão de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de novas quotas representativas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passando o capital social da Sociedade de de R\$ 5.944.544,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 30.944.544,00 (trinta milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), dividido em 30.944.544 (trinta milhões, novecentas e quarenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. As quotas ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, na presente data, pela Sócia Ingressante.

6.2. Em decorrência da deliberação acima, a Sócia Ingressante resolve alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a nova redação constante da consolidação do Contrato Social, conforme deliberada no item 7 abaixo.

7. REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.1. Em decorrência das deliberações acima, a Sócia Ingressante aprova a reforma e consolidação do Contrato Social da Sociedade, para refletir as alterações aprovadas e outras a serem realizadas diretamente no Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação abaixo:

“CONTRATO SOCIAL DA IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CNPJ/MF 32.578.382/0001-21
NIRE 33.2.106.8865-1

CÁPITULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. A **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.** é uma sociedade empresária limitada unipessoal regida pelo presente contrato social ("Contrato Social"), pelas disposições legais aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Cláusula 2ª. A Sociedade tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Cidade Lima, nº 86, Sala 402, Santo Cristo, CEP 20220-710.

Parágrafo Único. Por deliberação da Diretoria, a Sociedade poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, escritórios, sucursais, representações e depósitos, no país ou fora dele.

Cláusula 3ª. A Sociedade tem por objeto social a revenda exclusiva a consumidor final de software não customizável, cujos direitos de comercialização lhe foram concedidos por terceiros no exterior e no Brasil e, secundariamente, licenciamento e desenvolvimento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento de sistemas computacionais, instrumentação, consultoria e gerência de projetos nas áreas de tecnologia, meteorologia e soluções em geotecnologia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Cláusula 4ª. A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CÁPITULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5ª. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 30.944.544,00 (trinta milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), dividido em 30.944.544 (trinta milhões, novecentas e quarenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que 29.759.196 (vinte e nove milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis) quotas são de titularidade da única sócia **TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.** e 1.185.348 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, trezentas e quarenta e oito) são quotas em tesouraria.

Parágrafo Único. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

CÁPITULO III DELIBERAÇÃO DA SÓCIA

Cláusula 6ª. Adicionalmente às matérias estabelecidas em lei, as deliberações sociais serão

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



consignadas em documento escrito (seja por instrumento público ou particular) firmado pela sócia, sendo que tais documentos serão arquivados na sede da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levados a registro no órgão competente e publicados.

Cláusula 7ª. As seguintes matérias deverão ser previamente aprovadas pela sócia:

- i. Modificações à política de distribuição de lucros da Sociedade;
- ii. (a) Aumento do capital social da Sociedade, emissão de novas quotas, títulos e outros instrumentos conversíveis em quotas; (b) emissão de novas quotas com direitos de voto e/ou com direitos econômicos distintos, bem como alterações nos direitos já concedidos, conversão de quotas em outra classe e/ou espécie com direitos diferentes, (c) aquisição ou alienação de valores mobiliários da Sociedade mantidos em tesouraria; e (d) outorga de opção de compra de quotas, ou a constituição de ônus ou gravames sobre as quotas de emissão da Sociedade;
- iii. Modificação ao objeto social da Sociedade;
- iv. Alteração na estrutura ou número de membros da Diretoria;
- v. Aprovação da remuneração global anual dos membros da Diretoria da Sociedade;
- vi. Propositura de medida visando o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou a declaração de falência, dissolução ou liquidação da Sociedade;
- vii. Aprovação de qualquer operação de fusão, cisão, incorporação, incorporação de quotas, transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade e que altere a sua composição societária;
- viii. Celebração, alteração ou término de qualquer acordo ou contrato que crie qualquer obrigação de desembolso ou pagamento pela Sociedade que envolvam montantes superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (exceto pelos acordos ou contratos celebrados no curso ordinário dos negócios da Sociedade, aprovados pelo respectivo Diretor nos termos das alçadas indicadas na matriz de limites (*Thresholds Matrix*) da Sociedade, e excluídas quaisquer despesas operacionais (opex) a serem incorridas em razão de qualquer projeto lucrativo junto a clientes), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, bem como qualquer modificação ou aditamento a tais acordos ou contratos que, individualmente considerada, exceda o limite ora mencionado, exceto pelo disposto nos itens (xvi) e (xvii) a seguir;
- ix. Celebração, modificação, aditamento ou término de qualquer transação com partes relacionadas cujo valor total do contrato exceda o montante total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;

- x. Celebração de qualquer transação para a aquisição de bens ou ativos pela Sociedade, ou por qualquer outro meio, incorrer ou se comprometer em incorrer em investimentos (capex) em que o valor envolvido dos respectivos bens, ativos ou investimentos (capex) exceda R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas), exceto pelo disposto nos itens (xx) e (xxi) a seguir;
- xi. Celebração de qualquer transação para a disposição, transferência, cessão, venda aluguel, alienação, ou criação de gravames sobre os bens ou negócios da Sociedade, quando o valor envolvido exceder de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- xii. Incorrer, assumir ou concordar com endividamentos que aumentem o nível de endividamento da Sociedade em nível superior a 2x, observado, no entanto, que a Diretoria poderá decidir pela redução do nível de endividamento ou encontrar outra solução de modo a reduzi-lo, a fim de permitir que a Sociedade esteja apta a participar de processos licitatórios públicos ou contratações relevantes, conforme requerido em cada caso, observado que tal redução não poderá ser realizada mais de 1 (uma) vez dentro de período de 12 (doze) meses;
- xiii. Deliberar pelo aumento de capital e/ou subscrição de novas quotas da Sociedade, dentro dos limites do capital autorizado, se houver;
- xiv. Execução, renúncia ou decisão de não executar qualquer direito contratual; iniciar ou liquidar qualquer processo litigioso ou de arbitragem que envolva reivindicações relacionadas a qualquer contrato entre partes relacionadas ou contra terceiros, em que o valor total do contrato com parte relacionada ou da reclamação ou disputa possa exceder ou exceda R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- xv. concessão de empréstimos, adiantamentos ou contribuição de capital social; criar quaisquer gravames ou garantias (real ou pessoal) em benefício de qualquer terceiro, que não seja a Sociedade ou suas subsidiárias;
- xvi. Promoção de quaisquer modificações ao Programa de Compliance da Sociedade, exceto as mudanças necessárias, decorrentes de alterações na legislação aplicável;
- xvii. Aprovação de quaisquer modificações à Matriz de Limites (*Threshold Matrix*) da Sociedade;
- xviii. Aprovação de quaisquer modificações ao plano de negócios inicial para (i) refletir alterações que resultem de aquisições ou alienações; ou (ii) se tais modificações representarem um decréscimo de 20% (vinte por cento) ou mais do EBITDA do ano correspondente do plano de negócios inicial (individualmente ou acumulado com outras alterações no ano correspondente do plano de negócios inicial), desde

que tal decréscimo exceda o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

- xix. Aprovação do orçamento anual, apenas e tão somente quando o EBITDA estabelecido no orçamento anual decrescer em mais de 20% (vinte por cento) do EBITDA do ano correspondente ao plano de negócios em vigor à época, desde que tal decréscimo exceda o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
- xx. Aquisição de participação societária permanente ou constituição de novas sociedades pela Sociedade, bem como a celebração de *joint ventures* na qualidade de sócia, ou a realização de investimento permanente, em qualquer pessoa jurídica de qualquer tipo societário; e
- xxi. Qualquer cessão, transferência, alienação ou venda de participação societária permanente detida pela Sociedade ou qualquer desinvestimento de um investimento permanente detido pela Sociedade em qualquer pessoa jurídica de qualquer tipo societário.

CÁPITULO IV ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Jurídico e, quando eleito, 1 (um) Diretor sem Designação Específica, denominados em conjunto como Diretores, designados pela sócia no próprio Contrato Social, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a sua reeleição, cuja remuneração será fixada pela sócia e levada à conta de despesas gerais, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas no presente Contrato Social.

Parágrafo Único. A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo à mesma e aos seus membros a prática de todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais.

Cláusula 9ª. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do Contrato Social, ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos diretores.

Parágrafo 1º. Independentemente das formalidades prescritas em lei e neste Contrato, será considerada regular a reunião a que comparecem todos os Diretores.

Parágrafo 2º. Os Diretores serão eleitos e destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação da sócia.

Cláusula 10ª. As deliberações da Diretoria, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Não obstante, compete a cada Diretor

coordenar, planejar e executar as atividades da Sociedade, com vistas à realização do seu objeto social, na sua área de atuação e observadas as suas respectivas competências.

Cláusula 11ª. Compete privativamente aos Diretores, a prática dos seguintes atos:

I. ao Diretor Presidente, de forma exclusiva:

- a. acompanhar a implementação do plano de negócios da Sociedade e propor as medidas necessárias para a correção de potenciais desvios;
- b. representar a Sociedade ativa e passivamente perante as autoridades regulatórias e quaisquer órgãos públicos;
- c. supervisionar e coordenar as atividades desempenhadas pelos demais Diretores eleitos;
- d. propor à sócia, sempre que necessário ou cabível, a criação de outros cargos de administração, além dos atualmente existentes, bem como a indicação das pessoas relevantes para ocupar esses cargos, os quais serão nomeados pela sócia;
- e. assegurar que a Sociedade seja administrada de acordo com as políticas gerais aprovadas pela sócia e propor à sócia, sempre que necessário ou cabível, a aprovação, atualização ou alteração de tais políticas; e
- f. representar a Sociedade perante os sócios.

II. ao Diretor Jurídico, de forma exclusiva:

- a. supervisionar e coordenar as questões jurídicas da Sociedade;
- b. implementar e comunicar as decisões da sócia;
- c. conduzir os processos administrativos e judiciais e decidir sobre e coordenar a contratação de consultores jurídicos externos.

III. ao Diretor sem Designação Específica:

- a. desempenhar as funções administrativas da Sociedade, tais como elaborar planejamentos, organizar os processos e projetos internos, implementar e fiscalizar as atividades internas, os programas e políticas da Sociedade.

Cláusula 12ª. Observadas as disposições contidas neste Contrato Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: (i) pela assinatura de 2 (dois) Diretores, em conjunto, observadas as ressalvas descritas no Parágrafo 1º abaixo; (ii) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos; e/ou (iii) pela assinatura de 1 (um) Diretor, em conjunto com 1 (um) procurador.

Parágrafo 1º. A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos: (i) recebimento e quitação de valores; (ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade; (iii) representação da Sociedade em assembleias gerais de acionistas, reuniões ou assembleias de sócios e alterações de contratos sociais de sociedades da qual participe; (iv) outorga de mandato a advogado para a representação

judicial ou em processos administrativos; (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos; (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando à prestação de serviços contemplados em seu objeto social; e (vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas, autarquias, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, Receita Federal do Brasil, Fazendas Municipal, Estadual e do Distrito Federal, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

Parágrafo 2º. Ressalvados os casos previstos no Parágrafo 1º acima, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano, com exceção daquelas para fins judiciais.

Cláusula 14ª. A atual Diretoria da Sociedade é composta pelos seguintes membros: **(i) Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.555.382-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04751-936, o qual exerce o cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (OAB/RS) nº 45.479, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04751-936, o qual exerce o cargo de Diretor Jurídico.

Parágrafo Único. Para os fins legais e nos termos do §1º do Art. 1.011 da Lei nº 10.406/02 e do inciso II do Art. 37 da Lei nº 8.934/94, os Diretores declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial para o exercício da atividade empresarial, do comércio ou da administração de sociedade mercantil, bem como não terem sido condenados ou se encontrarem sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

CÁPITULO V CONSELHO FISCAL

Cláusula 15ª. O Conselho Fiscal, que não será de funcionamento permanente e somente se instalará a pedido da sócia, compor-se-á de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela sócia, com a competência, deveres e responsabilidade definidos em lei. O mandato dos membros do Conselho Fiscal terá início na data de sua eleição e terminará na data da primeira assembleia anual subsequente, podendo ser reeleitos.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Parágrafo 1º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia dos sócios que os eleger.

Parágrafo 2º. A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante assinatura de termo respectivo, em livro próprio, assinado pelo Conselheiro empossado, que deverá contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste Contrato Social.

Parágrafo 3º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos suplentes. Não havendo suplente, a Assembleia de Sócios será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Cláusula 16ª. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência, conforme as atribuições e poderes previstos em lei.

Parágrafo Único. Todas as manifestações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CÁPITULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 17ª. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras, as quais deverão ser auditadas por auditor independente contratado pela Sociedade, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá declarar, creditar e pagar, por deliberação da sócia, dividendos à conta do lucro apurado em balanços anuais ou semestrais; à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda a conta de lucros acumulados ou a reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CÁPITULO VIII LEI APLICÁVEL

Cláusula 18ª. Este Contrato Social será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis.

E, por estarem assim justas e contratadas, foram encerrados os trabalhos e lavrado o presente Instrumento de Alteração Contratual, que lido e aprovado, foi assinado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2024

[Restante da página deixado intencionalmente em branco]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



[Página de assinaturas a seguir]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



(Primeira página de assinaturas da 10ª Alteração do Contrato Social da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, celebrada em 1 de outubro de 2024)

Sócios Retirantes:

FABIO CARNEIRO DA SILVA

DocuSigned by:

Fábio Carneiro da Silva

UCB68B264E6A461...

CAIO FAGUNDES INÁCIO DA SILVA

DocuSigned by:

Caio Fagundes Inácio da Silva

44A00EE29423414...

VINICIUS ALBINO DOS SANTOS

DocuSigned by:

Vinicius Albino dos Santos

A010117A42FB460...

BRIAN BREDER

DocuSigned by:

Brian Breder

0482DDCE001248B...

FELIPPE FERREIRA PIAZZA

Signed by:

Felippe Ferreira Piazza

78F008238EBC41E...

TIMÓTEO SILVA GOMES

DocuSigned by:

Timóteo Silva Gomes

B416999988C24AZ...

CINTIA FERNANDEZ BASTOS SIQUEIRA

DocuSigned by:

Cintia Bastos

57813A331ECA4E3...

GABRIEL MARSILIO MONTE

Assinado por:

Gabriel Marsílio Monte

8CB94CA3FF584C4...

JOSÉ FELIPE SANTA RITA CORRÊA

DocuSigned by:

José Felipe Santa Rita Corrêa

1958417510A34F8...

THIAGO AUGUSTO SOARES GUIMARÃES

DE OLIVEIRA

DocuSigned by:

Thiago Augusto Soares Guimarães de Oliveira

F36FE4561D1B41C...

DANTON COELHO

DocuSigned by:

Danton Coelho

66B552AB049C45C...

PALOMA POZES DA SILVA LIMA

DocuSigned by:

Paloma Pozes da Silva Lima

97E3C95257AB408...

RODOLFO DOS REIS RIBEIRO PINTO

DocuSigned by:

Rodolfo dos Reis Ribeiro Pinto

389804685D184E5...

RAFAEL LARANJEIRAS BORBA

Assinado por:

Rafael Laranjeiras Borba

A9A7799CE50041B...

RAQUEL BALDUSSI NAME

DocuSigned by:

Raquel Baldussi Name

4D4AE18F91A3409...

JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS

DocuSigned by:

João Paulo da Silva Santos

4675ED6A58964A5...

Sócia Ingressante:

TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.

DocuSigned by:

Alex Martins Salgado

1E87E128244D442...

Por: Alex Martins Salgado
Cargo: Diretor Presidente

Assinado por:

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

BAC9DCE24C774F9...

Por: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Cargo: Diretor Jurídico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



(Segunda página de assinaturas da 10ª Alteração do Contrato Social da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, celebrada em 1 de outubro de 2024)

Diretores Renunciantes:

DocuSigned by:
Fábio Carneiro da Silva
0CB68B254E6A461...
FABIO CARNEIRO DA SILVA

DocuSigned by:
Caio Fagundes Inácio da Silva
44A00EE29423414...
CAIO FAGUNDES INÁCIO DA SILVA

Diretores Eleitos:

DocuSigned by:
Alex Martins Salgado
1E87E128244D442...
ALEX MARTINS SALGADO

Assinado por:
Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
BAC9DCE24C774F9...
BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ANEXO I

à 10ª Alteração do Contrato Social da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, celebrada em 1 de outubro de 2024

Cartas de Renúncia

[Vide páginas a seguir]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Carta de Renúncia

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2024

À **IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.**

Av. Cidade Lima, nº 86, sala 402,

Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

CEP 20220-710

Ref.: Renúncia ao Cargo de Administrador

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, eu, **FABIO CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.547.217-09, portador da cédula de identidade RG nº 10.313.072-0, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Siqueira Campos, nº 43, cobertura 1, Parte, Bairro Copacabana, CEP 22031-071, venho apresentar minha renúncia ao cargo de administrador da sociedade **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Cidade Lima, nº 86, sala 402, CEP 20220-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.578.382/0001-21 ("Sociedade").

Neste ato, outorgo à Sociedade a mais ampla, plena, irrestrita, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou receber da Sociedade, judicialmente ou em outra esfera, no presente ou no futuro, sob qualquer título ou pretexto, com relação a quaisquer (i) obrigações ou valores devidos pela Sociedade à título de remuneração pela ocupação do cargo de administrador; e/ou (ii) atos relacionados ao exercício do cargo de administrador da Sociedade.

Informo ainda, para todos os fins, que a renúncia ora apresentada produzirá efeitos a partir desta data.

DocuSigned by:
Fábio Carneiro da Silva
0CB08B254E6A401...
FABIO CARNEIRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Carta de Renúncia

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2024

À **IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.**

Av. Cidade Lima, nº 86, sala 402,

Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

CEP 20220-710

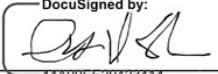
Ref.: Renúncia ao Cargo de Administrador

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, eu, **CAIO FAGUNDES INACIO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.328.097-98, portador da cédula de identidade RG nº 11.967.419-0, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Prefeito Mendes de Moraes, nº 1.400, apartamento 304, bloco 03, bairro São Conrado, CEP 22610-095, venho apresentar minha renúncia ao cargo de administrador da sociedade **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Cidade Lima, nº 86, sala 402, CEP 20220-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.578.382/0001-21 ("Sociedade").

Neste ato, outorgo à Sociedade a mais ampla, plena, irrestrita, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou receber da Sociedade, judicialmente ou em outra esfera, no presente ou no futuro, sob qualquer título ou pretexto, com relação a quaisquer (i) obrigações ou valores devidos pela Sociedade à título de remuneração pela ocupação do cargo de administrador; e/ou (ii) atos relacionados ao exercício do cargo de administrador da Sociedade.

Informo ainda, para todos os fins, que a renúncia ora apresentada produzirá efeitos a partir desta data.

DocuSigned by:

44A00EE29423414...
CAIO FAGUNDES INACIO DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ANEXO II

à 10ª Alteração do Contrato Social da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, celebrada em 1 de outubro de 2024

Termos de Posse

[Vide páginas a seguir]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Termo de Posse

Pelo presente Termo de Posse, toma posse nesta data o Sr. **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.555.382-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04751-936, ao cargo de Diretor Presidente da **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Cidade Lima, 86, Sala 402, Santo Cristo, CEP 20220-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.578.382/0001-21 ("Sociedade"), com eficácia a partir desta data, eleito de acordo com as deliberações tomadas na 10ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, datada de 01 de outubro de 2024.

Neste ato, o diretor eleito declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer atividades comerciais ou a administração de sociedades comerciais em razão de condenação na esfera criminal, ou por estar sob seus efeitos, em razão de quaisquer penas que proíbam, mesmo que temporariamente, o acesso a posições públicas, ou por crimes relacionados à falência, prevaricação, suborno, corrupção, lavagem de dinheiro, ou crimes contra economia popular, contra o sistema financeiro, normas concorrenciais, relações consumeristas, fé pública e propriedade, que não está envolvido em quaisquer crimes descritos na lei e que não está sujeito a nenhuma restrição legal que possa impedi-lo de exercer suas atividades empresariais, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei nº 8.934/94, conforme aditada pela Lei nº 10.194/01 e art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei 10.406/02.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2024

DocuSigned by:

Alex Martins Salgado

1E87E128244D442...

ALEX MARTINS SALGADO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Termo de Posse

Pelo presente Termo de Posse, toma posse nesta data o Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Rio Grande do Sul (OAB/RS) nº 45.479, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04751-936, ao cargo de Diretor Jurídico da **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Cidade Lima, 86, Sala 402, Santo Cristo, CEP 20220-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.578.382/0001-21 ("Sociedade"), com eficácia a partir desta data, eleito de acordo com as deliberações tomadas na 10ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, datada de 01 de outubro de 2024.

Neste ato, o diretor eleito declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer atividades comerciais ou a administração de sociedades comerciais em razão de condenação na esfera criminal, ou por estar sob seus efeitos, em razão de quaisquer penas que proíbam, mesmo que temporariamente, o acesso a posições públicas, ou por crimes relacionados à falência, prevaricação, suborno, corrupção, lavagem de dinheiro, ou crimes contra economia popular, contra o sistema financeiro, normas concorrenciais, relações consumeristas, fé pública e propriedade, que não está envolvido em quaisquer crimes descritos na lei e que não está sujeito a nenhuma restrição legal que possa impedi-lo de exercer suas atividades empresariais, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei nº 8.934/94, conforme aditada pela Lei nº 10.194/01 e art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei 10.406/02.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2024

Assinado por:

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

BAC9DCE24C774F9...

BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA

* * *

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 25/31

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AB86DC60D3224E72AA284BB7AFA1EE81

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: Projeto Tibanna _ ACS de Fechamento (Sign-off) (2).docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 23

Assinaturas: 26

Certificar páginas: 14

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Felipe Paes de Figueiredo Rosolini

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447

SP, São Paulo 01403-001

felipe.rosolini@mattosfilho.com.br

Endereço IP: 163.116.233.60

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Felipe Paes de Figueiredo Rosolini

Local: DocuSign

1/10/2024 | 12:10

felipe.rosolini@mattosfilho.com.br

Eventos do signatário

Alex Martins Salgado

alex.salgado@telefonica.com

VP B2B

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

AssinaturaDocuSigned by:
Alex Martins Salgado
1E87E128244D442...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.233.133.26

Registro de hora e data

Enviado: 1/10/2024 | 12:38

Visualizado: 1/10/2024 | 13:54

Assinado: 1/10/2024 | 13:55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/11/2023 | 07:23

ID: f8dfdb56-532e-4e2a-a7ce-124553d03f42

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

breno.oliveira@telefonica.com

VP Jurídico

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
BAC8DCE24C774F9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.48

Enviado: 1/10/2024 | 12:38

Visualizado: 1/10/2024 | 14:27

Assinado: 1/10/2024 | 14:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 1/10/2024 | 14:27

ID: 1e9e2079-2b4c-454c-9e30-0c0468f118b4

Brian Breder

brian@ipnet.cloud

Enterprise Sales Manager

Ipnet

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Brian Breder
0482DCE001248B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.55.98.57

Enviado: 1/10/2024 | 12:38

Visualizado: 1/10/2024 | 12:47

Assinado: 1/10/2024 | 12:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/7/2024 | 12:39

ID: 2125b7ed-147c-42f-8564-5d066b44798d

Caio Fagundes Inácio da Silva

caio@ipnet.cloud

Sales Director

IPNET

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Caio Fagundes Inácio da Silva
44A00EE29423414...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 201.55.98.57

Enviado: 1/10/2024 | 12:38

Visualizado: 1/10/2024 | 12:40

Assinado: 1/10/2024 | 12:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 1/10/2024 | 12:40

ID: 957c0198-7ff2-45ff-9da6-5143bb691442

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Eventos do signatário

Cintia Bastos
cintia@ipnet.cloud
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Cintia Bastos
57813A331ECA4E3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.181.26.224

Registro de hora e data

Enviado: 1/10/2024 | 12:38
Visualizado: 1/10/2024 | 13:02
Assinado: 1/10/2024 | 13:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/11/2023 | 14:39
ID: 3ed98ddb-6be5-4c21-be92-f15e7edc6e79

Danton Coelho
danton.coelho@ipnet.cloud
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Danton
06B552AB049C45C...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 191.250.231.111

Enviado: 1/10/2024 | 12:38
Visualizado: 1/10/2024 | 13:01
Assinado: 1/10/2024 | 13:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/11/2023 | 15:22
ID: f0acd6b3-1f3d-417e-9462-b9cb31956f1c

Fábio Carneiro da Silva
fabio@ipnet.cloud
CEO
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Fábio Carneiro da Silva
0CB68B254E8A461...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.55.98.57

Enviado: 1/10/2024 | 12:39
Visualizado: 1/10/2024 | 16:36
Assinado: 1/10/2024 | 16:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 1/10/2024 | 16:36
ID: de7d04e2-f337-4815-93e7-76da9fb63982

Felippe Ferreira Piazza
felippe@felippe.org
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:
Felippe Ferreira Piazza
78F008238EBC41E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.41.60.200
Assinado com o uso do celular

Enviado: 1/10/2024 | 12:38
Visualizado: 1/10/2024 | 13:06
Assinado: 1/10/2024 | 13:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 1/10/2024 | 13:06
ID: 55694199-7d27-4e58-a640-f2f2ef27cdd2

Gabriel Marsílio Monte
gabriel.monte@ipnet.cloud
Sales Manager
3182615827
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Gabriel Marsílio Monte
8CB94CA3FF584C4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.90.196.124
Assinado com o uso do celular

Enviado: 1/10/2024 | 12:39
Visualizado: 1/10/2024 | 13:33
Assinado: 1/10/2024 | 13:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 1/10/2024 | 13:33
ID: 40b21093-9cd1-4502-bb2d-a307d1d30e4a

João Paulo da Silva Santos
joaopaulo@ipnet.cloud
Sales Manager
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
João Paulo da Silva Santos
4875ED6A58964A5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 38.50.156.163

Enviado: 1/10/2024 | 12:39
Visualizado: 1/10/2024 | 13:08
Assinado: 1/10/2024 | 13:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

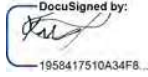
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Aceito: 1/10/2024 | 13:08
ID: e0c4d55e-e0b0-4f8e-9a16-7bda8e651e56

José Felipe Santa Rita Corrêa
felipe@ipnet.cloud
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

1958417510A34F8...

Enviado: 1/10/2024 | 12:39
Visualizado: 1/10/2024 | 14:09
Assinado: 1/10/2024 | 14:10

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 200.173.50.64
Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 1/10/2024 | 14:09
ID: d74e3dca-62ba-4b6e-b90c-142b51b9ba81

Paloma Pozes da Silva
paloma.pozes@ipnet.cloud
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

97E3C95257AB408...

Enviado: 1/10/2024 | 12:39
Visualizado: 1/10/2024 | 13:30
Assinado: 1/10/2024 | 13:30

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.250.152.211

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/11/2023 | 15:53
ID: e499bfa2-789e-43a3-81b5-02dc32205e9d

Rafael Laranjeiras Borba
rafael.borba@ipnet.cloud
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

A9A7799CE50041B...

Enviado: 1/10/2024 | 12:39
Visualizado: 1/10/2024 | 13:45
Assinado: 1/10/2024 | 13:46

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.26.78.183
Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 1/10/2024 | 13:45
ID: c56525d4-7efe-4b84-bae6-0ecd84ebf13f

Raquel Baldussi Name
raquel.baldussi@ipnet.cloud
CTO
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

4D4AE18F91A3409...

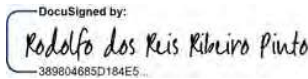
Enviado: 1/10/2024 | 12:39
Visualizado: 1/10/2024 | 12:56
Assinado: 1/10/2024 | 12:56

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.40.72.99

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 1/10/2024 | 12:56
ID: 173dcdd1-7b21-4d5e-90de-f0ce92086555

Rodolfo dos Reis Ribeiro Pinto
rodolfo.reis@ipnet.cloud
Sales Manager
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

389804685D184E5...

Enviado: 1/10/2024 | 12:39
Visualizado: 1/10/2024 | 12:54
Assinado: 1/10/2024 | 12:55

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.142.99.66

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 1/10/2024 | 12:54
ID: d831fbdf-289a-4839-9ebf-c98941f0474f

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Thiago Augusto Soares Guimarães de Oliveira thiago.soares@ipnet.cloud Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 15/11/2023 14:45 ID: d5a9bc28-cdbb-4a5d-af28-162df3fe32de</p>	<p>DocuSigned by: <i>Thiago Augusto Soares Guimarães de Oliveira</i> F38FE4561D1B41C...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.26.250.236 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 1/10/2024 12:39 Visualizado: 1/10/2024 13:01 Assinado: 1/10/2024 13:01</p>
<p>Timóteo Silva Gomes tigomes@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 1/10/2024 13:23 ID: 5a06ef8d-edec-415b-b635-bdce533326b4</p>	<p>DocuSigned by: <i>Timóteo Silva Gomes</i> B41699998C24A2...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.16.114.26</p>	<p>Enviado: 1/10/2024 12:39 Visualizado: 1/10/2024 13:23 Assinado: 1/10/2024 13:24</p>
<p>Vinicius Albino dos Santos vinicius@ipnet.cloud CTO para SpLA IPNET Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 1/10/2024 13:35 ID: 2bbd28ea-f209-469a-b603-465d68685f52</p>	<p>DocuSigned by: <i>Vinicius Albino dos Santos</i> A010117A42FB460...</p> <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 177.46.152.250</p>	<p>Enviado: 1/10/2024 12:39 Visualizado: 1/10/2024 13:35 Assinado: 1/10/2024 13:38</p>

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Adriana Kupper Pages adriana.pages@cmalaw.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 1/10/2024 12:39 Visualizado: 1/10/2024 12:41</p>
<p>Ana Júlia Lissoni Cornélio ana.cornelio@mattosfilho.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 1/10/2024 12:39</p>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Deborah Coelho Monnerat deborah.monnerat@telefonica.com</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 1/10/2024 12:39</p> <p>Visualizado: 1/10/2024 13:12</p>
<p>Isis Garcia De Faria Kugler isis.kugler@telefonica.com</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 8/12/2023 17:42 ID: d595b7f8-9915-4e26-b61d-b4f69db983c2</p>	Copiado	<p>Enviado: 1/10/2024 12:39</p>
<p>Joana Pimentel Gomes Reimão joana.gomes@mattosfilho.com.br</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 25/4/2024 13:58 ID: fa91adf5-e1c6-4101-9e8d-ee16293adc7f</p>	Copiado	<p>Enviado: 1/10/2024 12:39</p> <p>Visualizado: 1/10/2024 13:10</p>
<p>Laura Reis Guil laura.guil@cmalaw.com</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 1/10/2024 12:39</p> <p>Visualizado: 1/10/2024 12:42</p>

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	1/10/2024 12:39
Entrega certificada	Segurança verificada	1/10/2024 13:35
Assinatura concluída	Segurança verificada	1/10/2024 13:38
Concluído	Segurança verificada	1/10/2024 16:37

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, NIRE 33.2.1068865-1, PROTOCOLO 2024/00821163-2, ARQUIVADO EM 10/10/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006495433, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 074.943.527-59	ROZANE VITOR DE PAULA DA SILVA



10 de outubro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
NIRE: 332.1068865-1 Protocolo: 2024/00821163-2 Data do protocolo: 08/10/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006495433 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0CE218D9B139C91844E95190470D15D8A190DFBBC415C2AB736C523255E41BDE
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 31/31

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	32.578.382/0001-21
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
NIRE	33210688651
CNPJ	32.578.382/0001-21
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	55254

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	55254
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.1E.80.BD.D2.71.73.9E.C4.1C.6E.AC.5B.A8.F8.24.DB.2B.FE.A9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	32.578.382/0001-21
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.851.890,29	R\$ 22.844.576,71
CIRCULANTE		R\$ 14.345.614,46	R\$ 22.196.165,13
DISPONÍVEL		R\$ 8.977.034,39	R\$ 8.346.500,57
BANCOS		R\$ 8.384.300,85	R\$ 4.977.347,03
VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 592.733,54	R\$ 3.369.153,54
DEVEDORES P/CONTR. SERVIÇOS		R\$ 4.681.682,07	R\$ 12.448.796,14
CLIENTES		R\$ 4.681.682,07	R\$ 12.448.796,14
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 47.298,88	R\$ 99.061,50
IMPOSTOS DIVERSOS		R\$ 47.298,88	R\$ 99.061,50
CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 30.741,84	R\$ 499.365,42
CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS		R\$ 30.741,84	R\$ 499.365,42
CONTAS CORRENTES		R\$ 498.184,68	R\$ 654.696,02
CONTAS CORRENTES DIVERSAS		R\$ 498.184,68	R\$ 654.696,02
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 9.163,10
(-) ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ 9.163,10
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 110.672,60	R\$ 138.582,38
DESP. ANTECIPADAS		R\$ 110.672,60	R\$ 138.582,38
NÃO CIRCULANTE		R\$ 506.275,83	R\$ 648.411,58
IMOBILIZADO		R\$ 528.499,77	R\$ 777.403,61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 19.033,30	R\$ 19.033,30
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 509.466,47	R\$ 758.370,31
(-) (-) DEPREC. E AMORTIZAÇÕES		R\$ (22.223,94)	R\$ (128.992,03)
(-) () DEPREC. E AMORTIZAÇÕES DIVERSAS		R\$ (22.223,94)	R\$ (128.992,03)
PASSIVO		R\$ 14.851.890,29	R\$ 22.844.576,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.440.410,57	R\$ 13.440.120,50
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 532.526,12	R\$ 732.843,50
SALÁRIOS		R\$ 532.526,12	R\$ 732.843,50
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 831.809,10	R\$ 548.879,73
IMPOSTOS DIVRS.		R\$ 831.809,10	R\$ 548.879,73
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 483.619,01	R\$ 577.535,91
CONTRIBUIÇÕES DIVRS.		R\$ 483.619,01	R\$ 577.535,91
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 7.582.769,74	R\$ 11.577.287,56
DIVERSAS CONTAS		R\$ 7.582.769,74	R\$ 11.577.287,56
PARCELAMENTOS		R\$ 9.686,60	R\$ 3.573,80
COFINS		R\$ 9.686,60	R\$ 3.573,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.411.479,72	R\$ 9.404.456,21
CAPITAL		R\$ 52.632,00	R\$ 52.632,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 52.632,00	R\$ 52.632,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.358.847,72	R\$ 9.351.824,21
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.358.847,72	R\$ 9.351.824,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.1E.80.BD.D2.71.73.9E.C4.1C.6E.AC.5B.A8.F8.24.DB.2B.FE.A9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	32.578.382/0001-21
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 90.031.172,49	R\$ 164.273.296,31
VENDA DE LICENÇAS		R\$ 82.592.977,94	R\$ 158.036.976,55
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 7.438.194,55	R\$ 6.236.319,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (12.332.738,12)	R\$ (17.858.183,04)
DESCONTOS INCOND.E ABATIMENTOS		R\$ (7.093,34)	R\$ 0,00
(-) PIS		R\$ (1.391.327,14)	R\$ (2.407.852,38)
(-) COFINS		R\$ (6.413.402,72)	R\$ (11.115.568,35)
(-) ISS		R\$ (4.520.914,92)	R\$ (4.334.762,31)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 77.698.434,37	R\$ 146.415.113,27
(-) DESPESAS		R\$ (69.747.251,52)	R\$ (137.669.470,66)
(-) PESSOAL		R\$ (6.369.865,50)	R\$ (13.726.713,32)
(-) GERAIS		R\$ (63.507.839,73)	R\$ (123.728.610,11)
(-) TRIBUTÁRIAS		R\$ (4.275,10)	R\$ (12.534,77)
(-) FINANCEIRAS		R\$ (327.402,55)	R\$ (965.165,07)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 462.131,36	R\$ 763.552,61
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 7.951.182,85	R\$ 8.745.642,61
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO PARA CSL		R\$ 7.951.182,85	R\$ 8.745.642,61
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (714.706,46)	R\$ (805.783,80)
(-) PROVISÃO DA CONTRIB.SOCIAL		R\$ (714.706,46)	R\$ (805.783,80)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ 7.236.476,39	R\$ 7.939.858,81
(-) IRPJ		R\$ (1.917.094,22)	R\$ (2.160.569,41)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (1.917.094,22)	R\$ (2.160.569,41)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.319.382,17	R\$ 5.779.289,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.1E.80.BD.D2.71.73.9E.C4.1C.6E.AC.5B.A8.F8.24.DB.2B.FE.A9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33210688651	CNPJ 32.578.382/0001-21	
NOME EMPRESARIAL IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 52.1E.80.BD.D2.71.73.9E.C4.1C.6E.AC.5B.A8.F8.24.DB.2B.FE.A9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07254721709	FABIO CARNEIRO DA SILVA:07254721709	738473488619327775 3	06/03/2023 a 05/03/2024	Sim
Contador	03591156752	SANDRO MELLO TARDELLI:03591156752	447172315237765503 450338079218164376 96	13/12/2022 a 13/12/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

52.1E.80.BD.D2.71.73.9E.C4.1C.6E.AC
.5B.A8.F8.24.DB.2B.FE.A9-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 18:10:18

82.8A.40.E1.09.DC.9A.36
EA.40.D6.11.2D.42.C1.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

IPNET SERVIÇOS EM NUVEM LTDA

Qualificação Econômico-Financeira

Fundamentados no parágrafo 5º do art.31 da Lei 8.666/93 e para que possamos calcular a média dos índices contábeis (Índice de Liquidez Geral e Grau de Endividamento Total) deste segmento, especificados em nossos editais nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Pregão, solicitamos a gentileza de nos informar os valores dos itens abaixo referentes ao Balanço em 31/12/2022.

Índice de Liquidez Geral

$$\text{LG} = \frac{22.196.165,13}{13.440.120,50} = 1,65$$

Grau de Endividamento Total

$$\text{ET} = \frac{13.440.120,50}{22.844.576,71} = 0,05$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{22.196.165,13}{13.440.120,50} = 1,65$$

Quociente de Origem de Recursos a Longo Prazo

$$\text{RLP} = \frac{9.404.456,21}{9.404.456,21} = 1,00$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{SG} = \frac{22.844.576,71}{13.440.120,50} = 1,69$$

Índice de Cobertura de Juros

$$\text{ICJ} = \frac{8.745.642,61}{965.165,07} = 9,06$$

Capital Social: R\$ 52.632,00

Patrimônio Líquido: R\$ 9.404.456,21

Empresa: Ipnnet Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

CNPJ: 32.578.382/0001-21

Responsável pelas Informações: Sandro Mello Tardelli

E-mail/Telefone:contabilidade@terracotacontabilidade.com.br/(21)2828-0579

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	32.578.382/0001-21
Número de Ordem do Livro:	5		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
NIRE	33210688651
CNPJ	32.578.382/0001-21
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	71891

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	71891
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.E1.48.89.AA.02.48.FB.9E.F1.24.96.32.AA.41.01.E1.0D.81.F1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	32.578.382/0001-21
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 22.844.576,71	R\$ 33.350.370,96
CIRCULANTE		R\$ 22.196.165,13	R\$ 32.384.147,18
DISPONÍVEL		R\$ 8.346.500,57	R\$ 16.418.693,28
BANCOS		R\$ 4.977.347,03	R\$ 6.033.307,14
VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 3.369.153,54	R\$ 10.385.386,14
DEVEDORES P/CONTR. SERVIÇOS		R\$ 12.448.796,14	R\$ 13.642.563,81
CLIENTES		R\$ 12.448.796,14	R\$ 13.642.563,81
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 99.061,50	R\$ 664.973,54
IMPOSTOS DIVERSOS		R\$ 99.061,50	R\$ 664.973,54
CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 499.365,42	R\$ 139.850,43
CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS		R\$ 499.365,42	R\$ 139.850,43
CONTAS CORRENTES		R\$ 654.696,02	R\$ 1.144.671,22
CONTAS CORRENTES DIVERSAS		R\$ 654.696,02	R\$ 1.144.671,22
ADIANTAMENTOS		R\$ 9.163,10	R\$ 182.028,12
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 9.163,10	R\$ 182.028,12
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 138.582,38	R\$ 191.366,78
DESP. ANTECIPADAS		R\$ 138.582,38	R\$ 191.366,78
NÃO CIRCULANTE		R\$ 648.411,58	R\$ 966.223,78
IMOBILIZADO		R\$ 777.403,61	R\$ 1.260.295,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 19.033,30	R\$ (0,00)
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 758.370,31	R\$ 1.260.295,06
(-) (-) DEPREC. E AMORTIZAÇÕES		R\$ (128.992,03)	R\$ (294.071,28)
(-) () DEPREC. E AMORTIZAÇÕES DIVERSAS		R\$ (128.992,03)	R\$ (294.071,28)
PASSIVO		R\$ 22.844.576,71	R\$ 33.350.370,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.440.120,50	R\$ 29.740.976,98
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 732.843,50	R\$ 931.546,70
SALÁRIOS		R\$ 732.843,50	R\$ 931.546,70
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 548.879,73	R\$ 601.766,16
IMPOSTOS DIVRS.		R\$ 548.879,73	R\$ 601.766,16
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 577.535,91	R\$ 977.617,32
CONTRIBUIÇÕES DIVRS.		R\$ 577.535,91	R\$ 977.617,32
EMPRÉST. E FINANC. A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.783.156,77
EMPRÉST. E FINANC. DIVERS.		R\$ 0,00	R\$ 2.783.156,77
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 11.577.287,56	R\$ 22.954.306,72
DIVERSAS CONTAS		R\$ 11.577.287,56	R\$ 22.954.306,72
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.492.583,31
PROVISÃO FÉRIAS E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ 1.492.583,31
PARCELAMENTOS		R\$ 3.573,80	R\$ 0,00
COFINS		R\$ 3.573,80	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 4.750.000,00
EMPRÉST. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 4.750.000,00
EMPRÉST. E FINANC. DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 4.750.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.404.456,21	R\$ (1.140.606,02)
CAPITAL		R\$ 52.632,00	R\$ 52.632,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 52.632,00	R\$ 52.632,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.351.824,21	R\$ 3.021.588,12
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.351.824,21	R\$ 3.021.588,12
ACÇÕES EM TESOURARIA		R\$ 0,00	R\$ (4.214.826,14)
TESOURARIA		R\$ 0,00	R\$ (4.214.826,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.E1.48.89.AA.02.48.FB.9E.F1.24.96.32.AA.41.01.E1.0D.81.F1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 32.578.382/0001-21

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	TESOURARIA (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	52.632,00	9.351.824,21	0,00	9.404.456,21
Saldo inicial	52.632,00	9.351.824,21	0,00	9.404.456,21
Ajuste - Bx Parcial Comput. e Perif 2023		(-160.012,17)		(-160.012,17)
Ajuste - Bx Parcial Depreciação Comput. e Perif 2022		29.225,59		29.225,59
Ajuste - Bx Parcial Depreciação Comput. e Perif 2023		53.260,16		53.260,16
Ajuste - Bx Parcial Imob Comput e Perif. 2022		(-215.614,34)		(-215.614,34)
Ajuste - Bx Total Depreciação Maq e Equip. 2022		566,55		566,55
Ajuste - Bx Total Depreciação Maquinas e Equip 2023		4.454,95		4.454,95
Ajuste - Bx Total Depreciação Mov e Utens 2022		1.903,32		1.903,32
Ajuste - Bx Total Depreciação Mov e Utens 2023		3.448,19		3.448,19
Ajuste - Bx Total Maquinas e Equip 2023		(-33.909,73)		(-33.909,73)
Ajuste - Bx Total Máquinas e Equipamentos 2022		(-28.151,27)		(-28.151,27)
Ajuste - Bx Total Mov e Utens 2023		(-83.031,10)		(-83.031,10)
Ajuste Depreciação Complementar Comput. e Perif.2021		(-33.776,81)		(-33.776,81)
PG DISTRIB. LUCROS		(-468.788,71)		(-468.788,71)
Ajuste ref.,Reversão Lçto Depreciações Móveis e Utensilios 2021		1.903,32		1.903,32
Ajuste ref. Bx Imobilizado Comput. e Periféricos 2021		(-49.346,47)		(-49.346,47)
Ajuste Saldo Comput. e Periféricos 2023		76.663,47		76.663,47
Ajuste Saldo CONTAS A RECEBER 2021		(-172.074,53)		(-172.074,53)
Ajuste Saldo Contas a Receber 2023		(-1.538.071,07)		(-1.538.071,07)
Ajuste Saldo Deprec. Comput e Periféricos 2023		(-1.152,57)		(-1.152,57)
Ajuste Saldo Depreciações 2022		6.357,55		6.357,55
Ajuste Saldo Depreciações 2023		(-101.102,30)		(-101.102,30)
Bx ref Contas a Receber 2022		(-1.018.258,02)		(-1.018.258,02)
Bx ref. PECLD 2022		99.395,85	(-476.293,53)	(-376.897,68)
CPRA DE COTAS DAVID GARRANA COELHO			(-1.822.282,95)	(-1.822.282,95)
CPRA DE COTAS GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA			(-93.966,71)	(-93.966,71)
CPRA DE COTAS LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA TOZZI			(-1.822.282,95)	(-1.822.282,95)
Devolução retirada de sócios - filial errada - Gabriel Marsilio Monte		0,00		0,00
Devolução retirada de sócios - filial errada - Jose Felipe Santa Rita Correa		0,00		0,00
Devolução retirada de sócios - filial errada - Rodolfo dos Reis Ribeiro Pinto		0,00		0,00
Devolução retirada de sócios - filial errada - Thiago Augusto Soares G de Oliveira		0,00		0,00
Itaú - IPNET SERVIÇOS - Despesas Retirada Socio - Caio Fagundes Inacio		(-84.648,75)		(-84.648,75)
Itaú - IPNET SERVIÇOS - Despesas Retirada Socio - Fabio Carneiro da Silva		(-903.924,19)		(-903.924,19)
Itaú - IPNET SERVIÇOS - Despesas Retirada Sócios - BRIAN BREDER		(-4.659,94)		(-4.659,94)
Itaú - IPNET SERVIÇOS - Despesas Retirada Sócios - Gustavo Rodrigues de Paula		(-14.005,63)		(-14.005,63)
PG DISTRIB LUCROS SOCIO - BRUNO GRAÇA BASTOS ESTEVES		(-19.369,22)		(-19.369,22)
PG DISTRIB LUCROS SOCIO - BRUNO GRAÇA ESTEVES		(-38.704,42)		(-38.704,42)
PG DISTRIB LUCROS SOCIO - CAIO FAGUNDES INACIO		(-81.596,28)		(-81.596,28)
PG DISTRIB LUCROS SOCIO - Caio Fagundes Inacio da Silva		(-177.514,79)		(-177.514,79)
PG DISTRIB LUCROS SOCIO - CINTIA FERNANDEZ BASTOS		(-38.033,64)		(-38.033,64)
PG DISTRIB LUCROS SOCIO - Cintia Fernandez Bastos Siqueira		(-32.873,11)		(-32.873,11)
PG DISTRIB LUCROS SOCIO - FABIO CARNEIRO DA SILVA		(-2.038.747,21)		(-2.038.747,21)
PG DISTRIB LUCROS SOCIO - Felipe Ferreira Piazza		(-41.091,39)		(-41.091,39)
PG DISTRIB LUCROS SOCIO - GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA		(-84.841,28)		(-84.841,28)
PG DISTRIB LUCROS SOCIO - LUIZ RODRIGO TOZZI		(-48.443,28)		(-48.443,28)
PG DISTRIB LUCROS SOCIO - ROGER FREITAS LOVATO		(-52.733,64)		(-52.733,64)
PG DISTRIB LUCROS SOCIO - Timoteo Silva Gomes		(-41.091,39)		(-41.091,39)
PG DISTRIB LUCROS SOCIO - VINICIUS ALBINO		(-23.782,68)		(-23.782,68)
PG DISTRIB LUCROS SOCIO - VINICIUS ALBINO DOS SANTOS		(-169.632,23)		(-169.632,23)
PG DISTRIB LUCROS SOCIO - VINICIUS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA		(-96.886,75)		(-96.886,75)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - BRIAN BREDER		(-82.352,50)		(-82.352,50)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - Brian Breder - Valor Pago Indevidamente pela Filial errada 03/2023		(-23.637,84)		(-23.637,84)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - Bruno Esteves - Valor Pago Indevidamente pela Filial errada 03/2023		(-19.369,22)		(-19.369,22)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - CAIO FAGUNDES INACIO		(-244.363,58)		(-244.363,58)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - CINTIA FERNANDEZ BASTOS		(-37.965,60)		(-37.965,60)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - FABIO CARNEIRO DA SILVA		(-1.110.093,95)		(-1.110.093,95)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA		(-72.034,40)		(-72.034,40)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - LUIZ RODRIGO O TOZZI		(-16.114,40)		(-16.114,40)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - LUIZ RODRIGO TOZZI		(-16.114,40)		(-16.114,40)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - ROGER FREITAS LOVATO		(-52.665,60)		(-52.665,60)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - VINICIUS ALBINO		(-36.698,70)		(-36.698,70)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - VINICIUS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA		(-63.945,60)		(-63.945,60)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - Vinicius Almeida - Valor Pago Indevidamente pela Filial errada 03/2023		(-21.349,22)		(-21.349,22)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - BRIAN BREDER		(-24.762,60)		(-24.762,60)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - CAIO FAGUNDES INACIO		(-28.340,20)		(-28.340,20)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - CINTIA FERNANDEZ BASTOS		(-12.655,20)		(-12.655,20)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - FABIO CARNEIRO DA SILVA		(-69.284,00)		(-69.284,00)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - VINICIUS ALBINO		(-13.016,10)		(-13.016,10)
PG DISTRIB. LUCROS SOCIO - VINICIUS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA		(-21.315,20)		(-21.315,20)
VR. TRANSF. PARA RESULTADO DO EXERCICIO		3.254.532,18		3.254.532,18
Saldo Final em 31.12.2023	52.632,00	3.021.588,12	(-4.214.826,14)	(-1.140.606,02)
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.E1.48.89.AA.02.48.FB.9E.F1.24.96.32.AA.41.01.E1.0D.81.F1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	32.578.382/0001-21
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 164.273.296,31	R\$ 224.809.257,54
VENDA DE LICENÇAS		R\$ 158.036.976,55	R\$ 215.801.147,01
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 6.236.319,76	R\$ 9.008.110,53
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (17.858.183,04)	R\$ (24.337.688,90)
(-) PIS		R\$ (2.407.852,38)	R\$ (3.543.090,38)
(-) COFINS		R\$ (11.115.568,35)	R\$ (16.320.235,01)
(-) ISS		R\$ (4.334.762,31)	R\$ (4.474.363,51)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 146.415.113,27	R\$ 200.471.568,64
(-) DESPESAS		R\$ (137.669.470,66)	R\$ (194.913.379,01)
(-) PESSOAL		R\$ (13.726.713,32)	R\$ (20.508.146,60)
(-) GERAIS		R\$ (123.728.610,11)	R\$ (174.111.388,49)
(-) TRIBUTÁRIAS		R\$ (12.534,77)	R\$ (189.894,13)
(-) FINANCEIRAS		R\$ (965.165,07)	R\$ (1.106.619,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 763.552,61	R\$ 1.002.669,46
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 8.745.642,61	R\$ 5.558.189,63
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO PARA CSL		R\$ 8.745.642,61	R\$ 5.558.189,63
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (805.783,80)	R\$ (613.497,56)
(-) PROVISÃO DA CONTRIB.SOCIAL		R\$ (805.783,80)	R\$ (613.497,56)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ 7.939.858,81	R\$ 4.944.692,07
(-) IRPJ		R\$ (2.160.569,41)	R\$ (1.690.159,89)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (2.160.569,41)	R\$ (1.690.159,89)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.779.289,40	R\$ 3.254.532,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.E1.48.89.AA.02.48.FB.9E.F1.24.96.32.AA.41.01.E1.0D.81.F1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33210688651	CNPJ 32.578.382/0001-21	
NOME EMPRESARIAL IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6D.E1.48.89.AA.02.48.FB.9E.F1.24.96.32.AA.41.01.E1.0D.81.F1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07254721709	FABIO CARNEIRO DA SILVA:07254721709	299802505755475295 611095710833500230 76	04/03/2024 a 04/03/2025	Sim
Contador	03591156752	SANDRO MELLO TARDELLI:03591156752	566963438418085903 575294470731514929 92	14/12/2023 a 13/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6D.E1.48.89.AA.02.48.FB.9E.F1.24.96.
32.AA.41.01.E1.0D.81.F1-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 20:01:49

EE.83.89.49.C4.B7.5C.26
AF.D8.7C.1A.1C.50.08.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

IPNET SERVIÇOS

Qualificação Econômico-Financeira

Fundamentados no parágrafo 5º do art.31 da Lei 8.666/93 e para que possamos calcular a média dos índices contábeis (Índice de Liquidez Geral e Grau de Endividamento Total) deste segmento, especificados em nossos editais nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Pregão, solicitamos a gentileza de nos informar os valores dos itens abaixo referentes ao Balanço em 31/12/2023.

Índice de Liquidez Geral

$$\text{LG} = \frac{32.384.147,18}{28.600.374,96} = 1,13$$

Grau de Endividamento Total

$$\text{ET} = \frac{28.600.374,96}{33.350.370,96} = 0,85$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{32.384.147,18}{29.740.976,98} = 1,08$$

Quociente de Origem de Recursos a Longo Prazo

$$\text{RLP} = \frac{(1.140.606,02)}{3.609.393,98} = (0,31)$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{SG} = \frac{33.350.370,96}{34.490.976,98} = 0,96$$

Capital Social: R\$ 52.632,00

Patrimônio Líquido: (R\$ 1.140.606,02)

Empresa: Ipnet Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

CNPJ: 32.578.382/0001-21

Responsável pelas Informações: Sandro Mello Tardelli

E-mail/Telefone:contabilidade@terracotacontabilidade.com.br/(21)2828-0579



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 32.578.382/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:40 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **2B58.631A.0CF6.7693**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**

Nome: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMASLTDA
CNPJ: 32.578.382/0001-21

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 14/04/2025 14:07:56

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 1 de ABRIL de 2025.

Hora: 14:07

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 32.578.382/0001-21, inscrição municipal nº 1.154.610-2, com endereço no(a) AV CIDADE DE LIMA, nº 86 - SALA 402 - RJ Cep: 20220-710, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 21/02/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 08/06/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 28/12/2024, em referência ao pedido **400866/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CNPJ:

32.578.382/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **OKTC.5140.5011.2591**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **28/12/2024 às 07:51:10.6**

Esta certidão tem validade até 26/06/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 02/01/2025 às 12:59:14.4



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
1154610-2	1	03	32578382000121	28/01/2019	11/05/2023	UNICO

NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL

IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA / IPNET SERVIÇOS EM NUVEM

ENDEREÇO

Avenida Cidade Lima, 00086, SAL 401, Santo Cristo

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

SOC. P/ QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.17.04.2 ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS
4.16.10.0 MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
2.29.83.0 METEOROLOGIA, SERVIÇOS DE
2.26.64.5 GERAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
2.17.15.8 ALUGUEL DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR
2.27.12.9 CONSULTORIA TÉCNICA

CADASTRO DE SÓCIOS - 10 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: DAVID GARRANA COELHO PARTICIPAÇÃO: 9.60%
IDENTIDADE: 117496166 CPF/CNPJ: 08061948710
QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor
ENDEREÇO: DO PASSEIO 38 LOJA D SETOR 4 PARTE CENTRO RIO DE JANEIRO 20021290 RJ 105

Certificado Para Parceiros

Data de Emissão: 01/14/2025

Rodolfo Reis

IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (fka METARJ SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA E DESENV DE SISTEMAS LTDA)

AV CIDADE LIMA, 00086, SAL 401 SANTO CRISTO,
RIO DE JANEIRO,
20220-710,
Brazil

Certificamos que IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (fka METARJ SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA E DESENV DE SISTEMAS LTDA) (e seus afiliados, caso houverem) é um parceiro Google Cloud com o status conforme descrito abaixo e no diretório de parceiros do Google Cloud Partner Advantage:

Nível de parceiro: Premier Level		
Produto	Engagement Model	Região do Partner Advantage
Google Cloud Platform	Build	• Global
Google Workspace	Build	• Global
Chrome	Sell	• Global, • LATAM - Brazil, • LATAM - Spanish Speaking
Google Cloud Platform	Sell	• Global, • LATAM - Brazil, • LATAM - Spanish Speaking
Google Maps Platform	Sell	• LATAM - Brazil, • LATAM - Spanish Speaking
Google Workspace for Education	Sell	• LATAM - Brazil, • LATAM - Spanish Speaking
Google Workspace	Sell	• Global,



		<ul style="list-style-type: none"> • LATAM - Brazil, • LATAM - Spanish Speaking
Professional Services Organization	Sell	<ul style="list-style-type: none"> • LATAM - Brazil, • LATAM - Spanish Speaking
Chrome	Service	<ul style="list-style-type: none"> • Global, • LATAM - Brazil, • LATAM - Spanish Speaking
Google Cloud Platform	Service	<ul style="list-style-type: none"> • Global, • LATAM - Brazil, • LATAM - Spanish Speaking
Google Workspace for Education	Service	<ul style="list-style-type: none"> • LATAM - Brazil
Google Workspace	Service	<ul style="list-style-type: none"> • Global, • LATAM - Brazil, • LATAM - Spanish Speaking

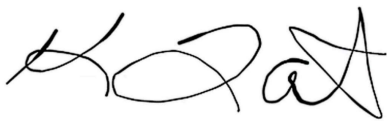
Especialização / Especialidade / Iniciativas	Nome da Especialização / Nome da Especialidade / Nome da Iniciativa
Especialização	<ul style="list-style-type: none"> • Application Development - Services, • Data Analytics - Services, • Infrastructure - Services, • Work Transformation - SMB
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> • Actifio Initiative, • Lead Management, • Managed Services Provider, • Marketing Co-op Funds, • Rapid Migration Program (RaMP) Initiative, • SecOps Reseller Initiative
Especialidades	<ul style="list-style-type: none"> • Apigee, • Application Modernization - Cloud Native Application Development, • Financial Services, • Global Public Sector - Education, • Global Public Sector - Government, • Google Cloud Analytics, • Google Cloud Compute, • Google Cloud Onboarding, • Google Cloud Productivity, • Healthcare & Life Sciences,



	<ul style="list-style-type: none">• Infrastructure Modernization - Mainframe Modernization,• Infrastructure Modernization - VM Migration,• Other Cloud Technologies - Amazon AWS,• Productivity & Collaboration - Enterprise content management,• Productivity & Collaboration - Productive Meeting Experiences,• Productivity & Collaboration - Work Transformation,• Retail & Wholesale,• Smart Analytics - Data Warehouse Modernization,• Telecommunications
--	---

Este certificado é válido até 12/31/2025¹. As organizações participantes do Partner Advantage passam por uma avaliação anual com base nos requisitos do programa do ano calendário anterior. Quaisquer ajustes no nível do programa, juntamente com os benefícios associados, entram em vigor em janeiro do ano seguinte.

Muito atentamente,



Kim Lasseter
Diretor Global, Google Cloud Partner Advantage

¹ Desde que o partner esteja em dia com todos os requisitos obrigatórios do programa





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.578.382/0001-21

Certidão nº: 80284243/2024

Expedição: 21/11/2024, às 11:05:48

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.578.382/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.578.382/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2019	
NOME EMPRESARIAL IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPNET SERVICOS EM NUVEM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CIDADE LIMA	NÚMERO 00086	COMPLEMENTO SAL 402	
CEP 20.220-710	BAIRRO/DISTRITO SANTO CRISTO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM		TELEFONE (11) 3430-2145	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **11:04:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

A **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **32.578.382/0001-21**, através de seu representante legal infra assinado, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

RJ/RJ, 24 de Abril de 2025

IPNET SERVIÇOS EM NUVEM.

Fábio Carneiro da Silva

IPNET by Vivo

RJ: Av. Cidade de Lima, 86 - Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ. - Novocais do Porto, 8º andar. CEP:20220-710 | +55 (21) 3553 2717

SP: Rua Funchal, 263, cj 101. - Vila Olímpia, São Paulo. CEP: 04551-060 | +55 (11) 3199 7300

www.ipnet.cloud

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ de nº 32.578.382/0001-21**, através de seu representante legal infra assinado, **DECLARA, em** atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico no. 007/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 007/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 007/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 007/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 007/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

RJ/RJ, 24 de Abril de 2025

IPNET SERVIÇOS EM NUVEM.

Fábio Carneiro da Silva

IPNET by Vivo

RJ: Av. Cidade de Lima, 86 - Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ. - Novocais do Porto, 8º andar. CEP:20220-710] +55 (21) 3553 2717

SP: Rua Funchal, 263, cj 101. - Vila Olímpia, São Paulo. CEP: 04551-060 | +55 (11) 3199 7300

www.ipnet.cloud

DECLARAÇÕES TJ AM pdf

Código do documento 9711347a-80c4-4c77-b6c0-470acdb4164b



Assinaturas



Fábio Carneiro Da Silva
FABIO@IPNET.CLOUD
Assinou



Eventos do documento

24 Apr 2025, 11:16:08

Documento 9711347a-80c4-4c77-b6c0-470acdb4164b **criado** por JANAÍNA ANGÉLICA DE ANDRADE WANDERLEY (afc8b760-c3c1-4f86-ac44-df04f4bdf5d7). Email:janaina.andrade@ipnet.cloud. - DATE_ATOM: 2025-04-24T11:16:08-03:00

24 Apr 2025, 11:16:33

Assinaturas **iniciadas** por JANAÍNA ANGÉLICA DE ANDRADE WANDERLEY (afc8b760-c3c1-4f86-ac44-df04f4bdf5d7). Email: janaina.andrade@ipnet.cloud. - DATE_ATOM: 2025-04-24T11:16:33-03:00

24 Apr 2025, 11:45:54

FÁBIO CARNEIRO DA SILVA **Assinou** (327d02b3-592a-4720-a69e-1c826b836f99) - Email: fabio@ipnet.cloud - IP: 200.142.99.66 (mvx-200-142-99-66.mundivox.com porta: 37592) - Documento de identificação informado: 072.547.217-09 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2025-04-24T11:45:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):88d5317ff283b46e985f7871518cf75171975b14e72650c7b2bc8e4976ccebde
(SHA512):5e4d4975d07274a96e25d4ce9499c5ba74117165867003b7bbf1276659219f34b42a0af6f4cba9a09fada832aa05a4f7e4145d6efa0f6f35eb5da715ed71f929

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025152412685
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/CNPJ: 32578382000121

CAD-ICMS: Não inscrito

NOME/RAZÃO SOCIAL: *****

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 25/03/2025 11:14

VÁLIDA ATÉ: 23/06/2025 11:14

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Nº do Pedido:

25040416863731

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CPF/CNPJ 32.578.382/0001-21**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos quinze (15) dias do mês de abril (4) de dois mil e vinte e cinco (2025). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 6% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + RESSAG + ISS - TOTAL R\$ = 205,12. Eu, Rodrigo Cesar Faria da Silva - Escrevente, Mat. 94.20421, assino.

Finalidade: Licitacao

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 149/2023, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

CNS nº: 08870-8
1º Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro
- RJ
Nome do Oficial:
JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
21910-295 - Rio de Janeiro - RJ.

CERP:

f99db5bf-0f14-4054-b4f5-b90fbbc864e6



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXN26544-KLQ
Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERTIDÃO DE INTERDIÇÕES E TUTELASNome
IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDANúmero do CPF/CNPJ
32.578.382/0001-21Matrícula
0933690155 2025 9 00000 000 0000000 14

MARIA DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; **CERTIFICA**, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; **CERTIFICA** mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); **CERTIFICA**, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); **CERTIFICA** também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); **CERTIFICA**, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 c/c Artigo 1.052 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil Brasileiro); **CERTIFICA**, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-CNPJ: 32.578.382/0001-21**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, quinze de abril de dois mil e vinte e cinco. TAB_6_2= R\$141,09= EMOL.: R\$141,09 + SELO:R\$2,87 (LEI Nº9.873/22) + FETJ: R\$28,21 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$7,05 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$7,05 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNARPENRJ: R\$8,46 (LEI Nº 10.234/2023) + TAB_6_2(ATOS GRATUITOS E PMCMV 2%)=R\$2,82 + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$7,57= TOTAL = R\$205,12. Eu JANE BARROS DA SILVA LISBOA, Substituta Legal - Cadastro:94-23562 assino pelo Oficial.

Finalidade:LicitacaoCNS Nº 09.336-9
2º Ofício do Registro de Interdições e Tutelas
Rio de Janeiro - RJMARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
Oficial de Registro CivilRua da Assembléia, 19 - 9º andar – Centro
CEP:20011-001 – Rio de Janeiro - RJO conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio de Janeiro - RJ, 15/04/2025.DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER
EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER
CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEIDIDA POR
IGOR GOMES HENRIQUESPoder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXJ 39079 CZH
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.578.382/0001-21
Razão Social: IPNET SERV NUVEM DESENV SISTEMAS LTDA
Endereço: AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLC 1 SAL 401 / SANTO CRISTO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040501325324932786

Informação obtida em 09/04/2025 10:28:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



TRASLADO

LIVRO Nº 0205

PÁGINA 025/028

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que **aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024)**, nesta Cidade de São Paulo, em diligência na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, com sede à Avenida Cidade Lima, 86, Sala 402, Santo Cristo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20220-710, inscrita no CNPJ/MF de nº **32.578.382/0001-21**, com seu Contrato Social Consolidado através da 10ª Alteração, datado em 01/10/2024, devidamente registrado e arquivado na referida JUCERJA sob nº 00006495433 em 08/10/2024, cuja cópia autenticada encontra-se arquivada nesta Serventia (Pasta nº 301, 308; Fls. 392-400, 334-349), neste ato conforme Cláusula 12, Parágrafo 2º e Cláusula 14 do mencionado, legalmente representada por seu Diretor Presidente **ALEX MARTINS SALGADO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 285553823-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 267.046.658-38 e por seu Diretor Jurídico (i) **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade OAB nº 45.479-RS e inscrito no CPF/MF nº 711.936.930-04, ambos residentes e domiciliados em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936. Reconhecido como o próprio de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pela referida OUTORGANTE na forma como vem representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **GRUPO A: ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 061127858, expedido pelo SESP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 013.926.407-84; **ALESSANDRA DE CASTRO MORAIS LIMA**, brasileira, divorciada, formada em Comunicação Social, portadora do documento de identidade nº 1503589, expedido pelo SSIP/DF, e inscrita no CPF sob o nº 781.470.771-49; **ANGELA PROCOPIO LASTELLA**, brasileira, casada, formada em Contabilidade, portadora do documento de identidade nº 297768657, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 269.203.118-01; **AQUILES ALCANTARA CHAN**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 100172568, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 972.828.047-53; **CARLOS EDUARDO AMORIM**, brasileiro, casado, formado em Propaganda e Marketing, portador do documento de identidade nº 28258769X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 186.703.528-69; **CINTIA SAUNORINS PAGANI**, brasileira, união estável, formada em Engenharia de Materiais, portadora do documento de identidade nº 288302631, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 219.742.918-39; **CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 241703347, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 153.320.688-08; **GABRIEL CARVALHO DOMINGOS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 340250227, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 297.810.998-01; **GLAUBER GELMI BRASIL**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 289078891, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 331.039.168-09; **KARINA BACCARO GONCALVES**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 238494974, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 310.925.798-00; **MARCELO TANNER PEREZ DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 111775706, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 859.305.121-91; **REGIANE FAVORATO RODRIGUES**, brasileira, casada, formada em Engenharia de Computação, portadora do documento de identidade nº 298833785, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 288.492.738-78; **RICARDO PEDRETI CHAGAS**,






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 167973137, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 194.262.568-57; **ROBERTO MOURA PETERSEN HILL**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Informática, portador do documento de identidade nº 7018567301, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 610.429.780-34; **RODRIGO RODRIGUES BALLERONI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 276000535, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 220.637.588-59; **WALTEMIR OKIDA VIEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 188835945, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.906.448-80; **GRUPO B: FÁBIO CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.547.217-09, portador da cédula de identidade RG nº 10.313.072-0, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 1.400, apartamento 101, bloco 02, bairro São Conrado, CEP 22610-095; **RENATO LINS DE MENEZES RODRIGUES**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 30.584.857-4 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.435.318-61; **DEBORA HEREDIA IGNACIO BORTOLASI**, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 225088071, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.177.418-41; **GRUPO FINANCEIRO: DANIEL LINS MATTOS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 1009178288, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 021.544.915-02; **NICOLAS BASEN**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 63577043X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 064.932.839-65; **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 267389127, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 279.595.528-86; aos quais conferem os poderes abaixo para, em conjunto de 2 (dois) integrantes, observados os critérios abaixo relacionados, representarem a Outorgante na assinatura de contratos relativos à: (1) assinatura de propostas comerciais e contratos junto a pessoa jurídica privada, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, pactuações, acordos, termos de quitação, notificações, contranotificações, todos correlatos aos referidos contratos; (2) assinatura de Contratos de Comodato, Distribuição, Fornecimento, Locação de Equipamentos; (3) assinatura de contratos de parcerias para intermediação de vendas dos serviços prestados pela Outorgante, incluindo ativação de serviços, locação, comercialização e distribuição de produtos; (4) assinatura de contratos de produtos e serviços prestados pela Outorgante, a serem registrados em Cartório; (5) assinatura de acordos de parceria para desenvolvimento de novos produtos e serviços prestados pela Outorgante; (6) assinatura de contratos com fornecedores e/ou de prestação de serviços, na qualidade de contratante, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, pactuações, acordos, termos de quitação, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (7) assinatura de contratos de prestação de serviços oferecidos pela Outorgante junto a pessoas jurídicas públicas, resultantes de Licitações e/ou contratações diretas decorrentes de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação; (8) assinatura de contratos de prestação de serviços ofertados pela outorgante, junto a pessoas jurídicas públicas e privadas, na área de instrumentação, consultoria e gerência de projetos nas áreas de tecnologia da informação, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, pactuações, acordos, termos de quitação, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (9) assinatura de propostas comerciais e contratos de prestação de serviços ofertados pela outorgante, junto a pessoas jurídicas públicas e privadas, tais como, mas não exclusivamente, desenvolvimento de sistemas computacionais, meteorologia e soluções em geotecnologia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, pactuações, acordos, termos de quitação, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (10) assinatura de contratos de revenda exclusiva a consumidor final de software não customizável, cujos direitos de comercialização lhe foram concedidos por terceiros no exterior e no Brasil e, secundariamente, licenciamento e desenvolvimento de programas de computador customizáveis; (11) assinatura de termos de transferência de titularidade e instrumento de cessão de direitos e obrigações, desde que não financeiros, unicamente para os contratos destacados nos itens (1) a (10); (12) celebração de aditivos e distratos sem valor envolvido, bem como toda documentação diretamente relacionada à execução de tais aditivos ou distratos, podendo ainda celebrar notificações e contranotificações

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



correlatos aos aditivos ou distratos anteriormente mencionados;(13)celebração de aditamentos ou quaisquer documentos complementares aos instrumentos referenciados no(s) item(ns) (1) a (10), cujo objeto seja a autorização/consentimento para a negociação ou cessão de títulos e créditos decorrentes de seus correlatos pagamentos no âmbito dos instrumentos especificados, tais documentos deverão ser celebrados pela assinatura conjunta de 2 (dois) integrantes do Grupo Financeiro;(14) celebração de instrumentos referenciados no(s) item(ns) (1) a (10), desde que haja em seu bojo, autorização/consentimento para a negociação ou cessão de títulos e créditos decorrentes de seus correlatos pagamentos no âmbito dos instrumentos especificados, tais documentos deverão ser celebrados pela assinatura conjunta de 1 (um) integrante dos Grupos A ou B de acordo com as alçadas de valores especificadas abaixo e necessariamente por 1 (um) integrante do Grupo Financeiro;(15)celebração de Termos e Acordos de Confidencialidade (*Non-Disclosure Agreement* - NDA), Termos de Compromisso, Termos de Compromisso de Cessação de Prática, Termos de Ajustamento de Conduta, Termo de Responsabilidade e Memorando de Entendimentos relacionados à atividade da empresa; (16) assinatura de atestado de capacidade técnica, relacionados à atividade da empresa; (17)assinatura de Termos de Constituição de Consórcio para Prestação de Serviços oferecidos pela Outorgante.Tudo junto a pessoas jurídicas privadas, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar aditamentos, distratos, pactuações, acordos, termos de quitação, atas de reunião, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados;(18)assinatura de Regulamentos relativos aos produtos e serviços prestados pela Outorgante;e; (19)na assinatura de contratos de importação, exportação de máquinas, equipamentos, materiais e demais bens necessários ou úteis à exploração das atividades desenvolvidas pela Outorgante. Os atos estabelecidos acima deverão ser praticados de acordo com as seguintes regras, observado o disposto nos itens (13) e (14): a) para os poderes descritos nos itens (1) a (11): i) quando envolver valores de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais): quaisquer dois procuradores do **GRUPO A** em conjunto; (ii) quando envolver valores entre R\$ 4.000.000,01 (quatro milhões de reais e um centavo) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): dois procuradores do **GRUPO B** em conjunto, ou um procurador do **GRUPO A** em conjunto com um procurador do **GRUPO B**; (iii) quando envolver valores acima de R\$ 10.000.000,01 (dez milhões de reais e um centavo): um procurador do **GRUPO B**, em conjunto com um Diretor Estatutário da Outorgante;b) para os poderes descritos nos itens (12), (15) a (18): um procurador do **GRUPO A** em conjunto com um procurador do **GRUPO B**; c)para o poder descrito no item(19): um procurador do **GRUPO B**, em conjunto com um DiretorEstatutário da Outorgante,praticando, enfim, todos e quaisquer atos necessários ao pleno e fiel desempenho desse mandato, sendo vedado o substabelecimento.O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da companhia do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento.**A presente procuração terá validade de 1 (um) ano a contar desta data ou enquanto vigorar a relação jurídica entre a Outorgante e os Outorgados, sendo vedado o substabelecimento. Outrossim, neste ato conforme declarações do representante da outorgante acima mencionado, não houve qualquer alteração em seu Contrato ou Estatuto Social, mencionados apresentados e arquivados nesta Serventia. A(s) qualificação(ões) do(a)s procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)s outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Oficial/Tabelião(ã): R\$ 359,72; Estado: R\$ 102,24; Secretaria da Fazenda: R\$ 69,96; Ministério Público: R\$ 17,26; Registro Civil: R\$ 18,94; Tribunal de Justiça: R\$ 24,68; Santa Casa: R\$ 3,60; Município (ISS): R\$ 7,68; Total: R\$ 604,08 . Guia n 245/2024. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.)GABRIEL PORRINO VAZ, Escrevente, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.)ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA, Oficial, subscrevo e encerro o presente ato. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA | ALEX MARTINS SALGADO | ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA.** TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a.)  GABRIEL PORRINO VAZ, Escrevente, subscrevo e assino em público e raso.**



10282602129999.000074704-0

R Frei Caneca 371 Consolacao - São Paulo - SP
Fone: 11-3155-1433



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Em test. _____ da verdade.

GABRIEL PORRINO VAZ
Escrevente



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Selo digital n°: 1153031PR000000039514924L - Valor R\$: R\$ 604,08

Selo digital n°: 1153031TR000000039524624H - Valor R\$: R\$ 0,00



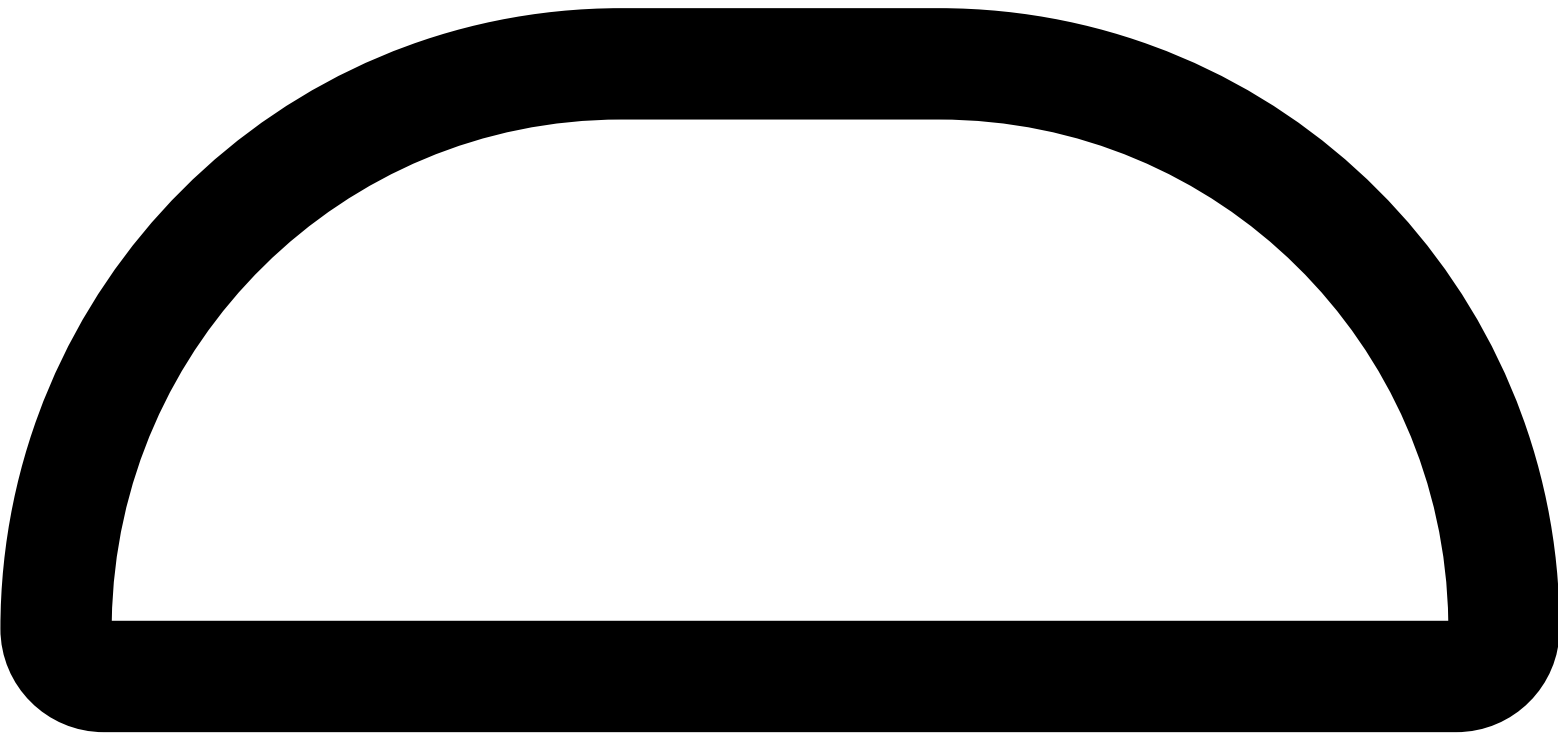
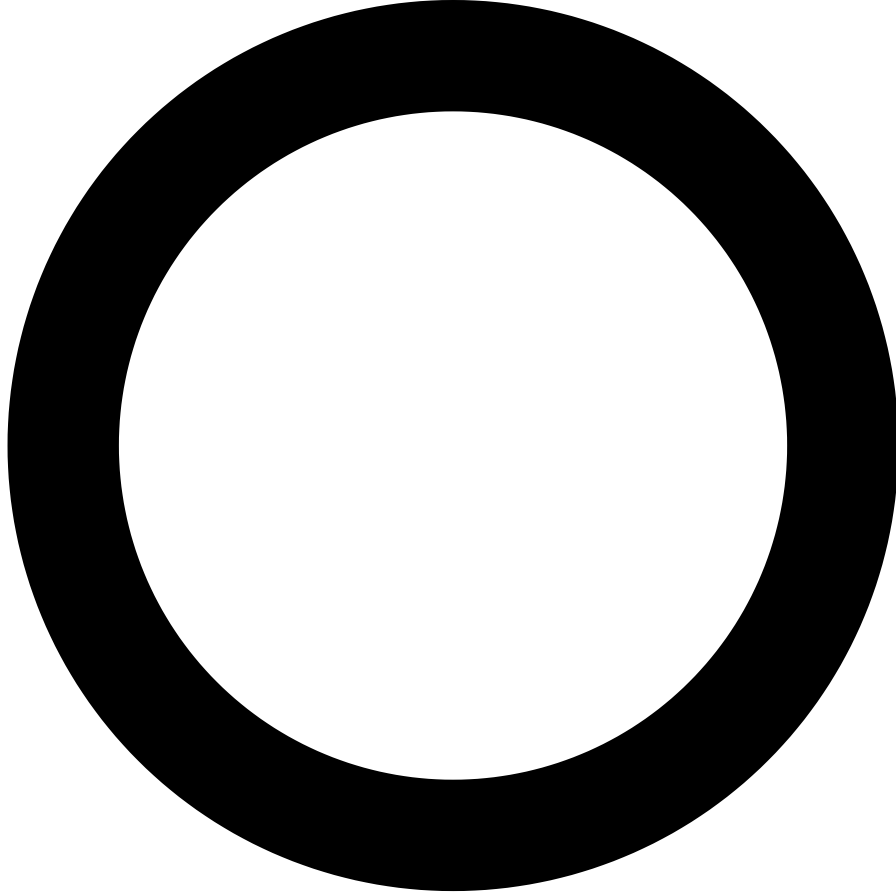


Discover badges, skills or orgs





[Create Account](#)
[Sign In](#)



This badge was issued to [Yudy Kakiuchi](#)

Date issued: October 21, 2024 Expires: October 21, 2026



Verify



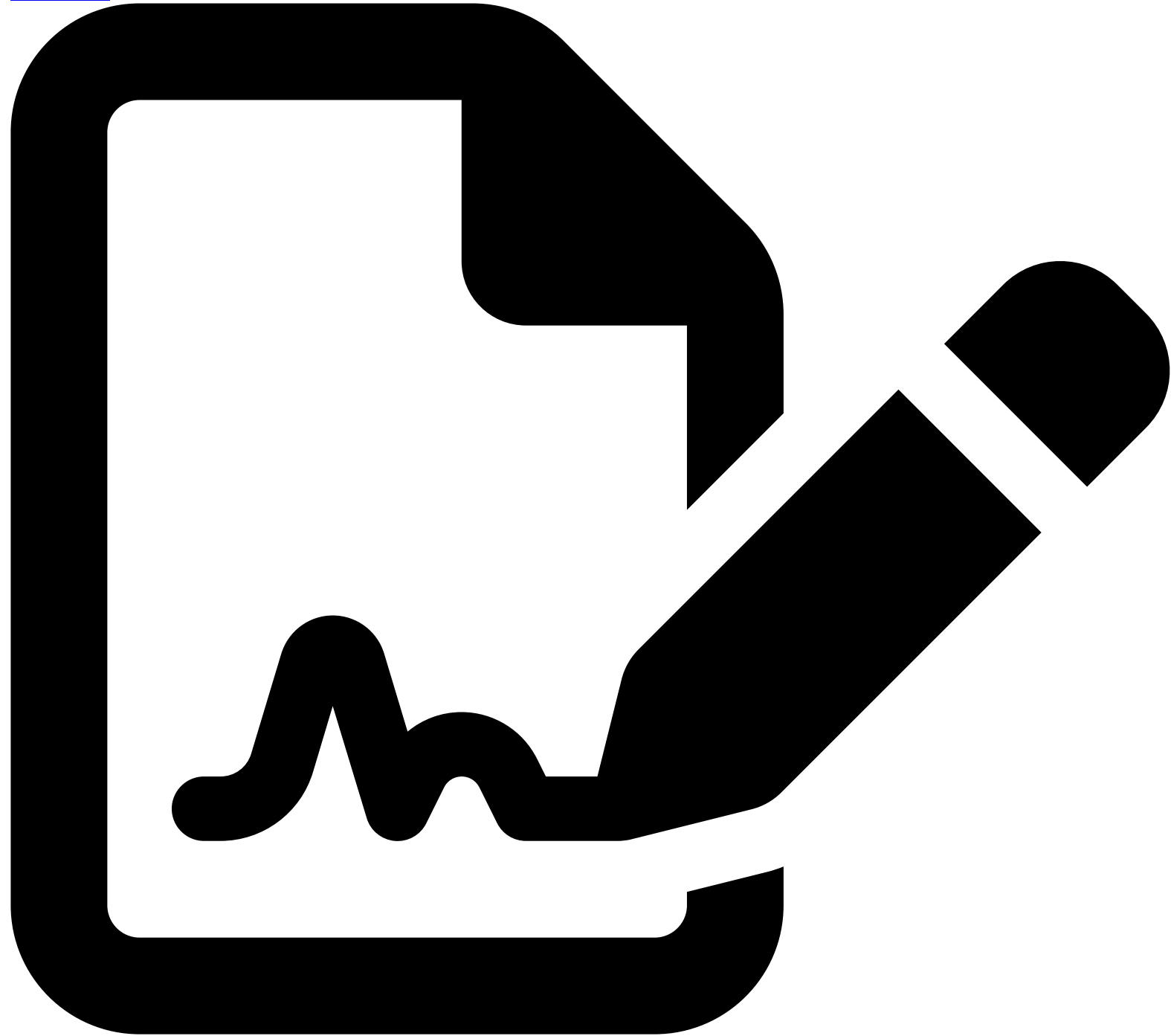
Celebrate

Professional Cloud Architect Certification

Issued by [Google Cloud](#)

Professional Cloud Architects enable organizations to leverage Google Cloud technologies. With a thorough understanding of cloud architecture and Google Cloud, they design, develop, and manage robust, secure, scalable, highly available, and dynamic solutions to drive business objectives.

[Learn more](#)



Certification



Advanced

Earn this Badge

Skills

- [Cloud Architecture](#)
- [Cloud Computing](#)
- [Cloud Security](#)
- [Cloud Storage](#)
- [Databases](#)
- [GKE](#)
- [Google Cloud Platform \(GCP\)](#)
- [Identity And Access Management \(IAM\)](#)
- [Networking](#)
- [Scalability](#)
- [workload migration](#)

Earning Criteria



[Pass the 50-60 item multiple choice proctored exam.](#)

Evidence

Custom Evidence
Series ID
100673
Certified As
Julian Yudy Kakiuchi
Certification ID
2fb498830e024f96981adff2e1ca0397

Occupations

Cloud Implementation Engineers

Assist in the migration of data and services from physical IT infrastructure to virtual environments. Conduct tests and troubleshooting activities to ensure smooth transition and continued customer satisfaction thereafter.

[Learn More](#)

Solution Architects

Responsible for coordinating and designing the essential core building block's that make up a technical solution.

[Learn More](#)

Computer Systems Engineers/Architects

Design and develop solutions to complex applications problems, system administration issues, or network concerns. Perform systems management and integration functions.

[Learn More](#)

Blockchain Architects

Design, implement, and build the architecture of blockchain environments, distributing ledger and smart contracts.

[Learn More](#)

IT Infrastructure Services Analysts

Develop, test, operate, monitor, manage, and/or support IT services using a collection of hardware, software, networks, data centers, facilities, and related equipment.

[Learn More](#)

Related

 [Associate Cloud Engineer Certification](#)
[Associate Cloud Engineer Certification](#)
 [Cloud Digital Leader Certification](#)
[Cloud Digital Leader Certification](#)
 [Professional Cloud Developer Certification](#)
[Professional Cloud Developer Certification](#)
[Request Demo](#)
[About Credly](#)
[Terms](#)
[Privacy](#)
[Developers](#)
[Support](#)
[Cookies](#)
[Do Not Sell My Personal Information](#)



Associate Cloud Engineer

[?](#) AJUDA MAIS ▾

[Faça login para acessar mais opções](#)

 **Thiago Prado**

[Ver todas as credenciais](#) |  LinkedIn |  X

An Associate Cloud Engineer deploys applications, monitors operations, and manages enterprise solutions. This individual is able to use Google Cloud Console and the command-line interface to perform common platform-based tasks to maintain one or more deployed solutions that leverage Google-managed or self-managed services on Google Cloud.

The Associate Cloud Engineer exam assesses your ability to:

- Set up a cloud solution environment
- Plan and configure a cloud solution
- Deploy and implement a cloud solution
- Ensure successful operation of a cloud solution
- Configure access and security


Habilidades/Conhecimento


Cloud Engineer

EMITIDA EM

EXPIRA EM

Verificação de credenciais

 Esta credencial é de um **emissor verificado**

 Protegido por Blockchain

[Copiar ID](#) 

[Verificar credencial](#)

Mais sobre o emissor



Google Cloud

[Visite o site do emissor](#) 

Request a name change

If you require an update to your certificate name, kindly reach out to us [by completing this form!](#)

Mais credenciais do emissor

[Ver todas as credenciais](#) →

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa EMPREL de razão social EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 11.006.269/0001-00 estabelecida no endereço Rua do Brum, nº 123, Empresarial Maurício Brandão Mattos - 2º andar, Bairro do Recife - Recife - Pernambuco - 50030-260, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Física/jurídica sob o nº **32.578.382/0001-21** estabelecida na Avenida Cidade Lima, 86, sala 401, Santo Cristo, CEP 20220-710, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, presta, com excelência, os serviços de:

Serviço de Computação em Nuvem Pública	
Serviços	Quantidade provida
Serviço de créditos em nuvem pública Google Cloud Platform	Mais de 100.000 créditos de nuvem Google Cloud

Por fim, declaramos que a Empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** prestou os serviços acima referidos, conforme Contrato nº 002/2022 e Termo Aditivo subsequente, tendo cumprido todos os compromissos assumidos, tais como prazo de entrega e quantidades, entre outras atividades pertinentes ao contrato, e que não existem fatos que desabonem sua conduta operacional, administrativa e técnica.

Recife, 13 de novembro de 2023.

Nome: Alexandre Herculano Moreira de Oliveira Júnior

E-mail: alexandre.herculano@recife.pe.gov.br

Cargo: Gerente de Departamento de Operação e Suporte a Produção





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS - PMAM, CNPJ de nº. 69063010, estabelecida no endereço Rua Benjamin Constant, nº 2150, Petrópolis - Amazonas - , atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Física/jurídica sob o nº **32.578.382/0001-21** estabelecida na Av. Oscar Niemeyer, 2000, Studio 4º andar, sala 28, bairro Santo Cristo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro presta, com excelência, os serviços de:

Serviço de Computação em Nuvem Pública	
Serviços	Quantidade primeiro ano de contrato
Serviço de créditos em nuvem pública Google Cloud Platform	17.296 créditos de nuvem Google Cloud

Por fim, declaramos que a Empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** prestou os serviços acima referidos, conforme contrato nº 15/2022 a este Órgão, assinado em 11 de julho de 2022, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa e bom atendimento.

Manaus, 01 de agosto de 2023.

Nome: Leyrilane de Souza
E-mail: dti@pm.am.gov.br
Cargo: Chefe da Seção de Desenvolvimento da PMAM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CASAL de razão social COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 12.294.708/0001-81 estabelecida no endereço Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro - Maceió - Alagoas - 57020-510, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Física/jurídica sob o nº **32.578.382/0001-21** estabelecida na Av. Oscar Niemeyer, 2000, Studio 4º andar, sala 28, bairro Santo Cristo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro presta, com excelência, os serviços de:

Serviço de Computação em Nuvem Pública	
Serviços	Quantidade primeiro ano de contrato
Serviço de créditos em nuvem pública Google Cloud Platform	Mais de 60.000 créditos de nuvem Google Cloud

Por fim, declaramos que a Empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** prestou os serviços acima referidos, conforme contrato nº 20/2022 a este Órgão, assinado em 30 de maio de 2022, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa e bom atendimento.

Maceió, 16 de março de 2023.

Nome: Inaldo José Lourenço da Silva
E-mail: inaldo.lourenco@casal.al.gov.br
Cargo: Gerente de Tecnologia da Informação

CASAL 1 pdf

Código do documento c4e5aef5-84f1-4d6b-8ceb-2427fbae8ae9



Assinaturas



Inaldo Lourenço
inaldo.lourenco@casal.al.gov.br
Assinou



Eventos do documento

16 Mar 2023, 16:59:56

Documento c4e5aef5-84f1-4d6b-8ceb-2427fbae8ae9 **criado** por JOSÉ MATHEUS DE ANDRADE MEDEIROS (2bfa8efd-0b52-4487-bb70-5fc4b2e7412e). Email: Matheus.medeiros@ipnet.cloud. - DATE_ATOM: 2023-03-16T16:59:56-03:00

16 Mar 2023, 17:00:51

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ MATHEUS DE ANDRADE MEDEIROS (2bfa8efd-0b52-4487-bb70-5fc4b2e7412e). Email: Matheus.medeiros@ipnet.cloud. - DATE_ATOM: 2023-03-16T17:00:51-03:00

16 Mar 2023, 17:02:10

INALDO LOURENÇO **Assinou** (02f2e107-fe14-45e9-b004-99e84ef9b096) - Email: inaldo.lourenco@casal.al.gov.br - IP: 186.208.76.14 (186-208-76-14.veloo.com.br porta: 34232) - Documento de identificação informado: 027.522.524-04 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2023-03-16T17:02:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):99b15f7bfee67687dee88515a87c39246346b2cd89e31f7b42cb4ec940ad1735

(SHA512):ffd8a1203a03f902fe5ad09efddf88b7f4b06767366ab253fa77f1a7d79d6aa59a9386284c67c4f08a15c649eb8cefbf71d009f74926a49e736543b511ec7753

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

🔍 Discover badges, skills or organization



This badge was issued to [Yudy Kakiuchi](#)

Date issued: October 21, 2024 Expires: October 21, 2026

[Verify](#)

[Celebrate](#)



Professional Cloud Architect Certification

Issued by [Google Cloud](#)

Professional Cloud Architects enable organizations to leverage Google Cloud technologies. With a thorough understanding of cloud architecture and Google Cloud, they design, develop, and manage robust, secure, scalable, highly available, and dynamic solutions to drive business objectives.

[Learn more](#)

Certification



Advanced

[Earn this Badge](#)

Skills

[Cloud Architecture](#) [Cloud Computing](#) [Cloud Security](#) [Cloud Storage](#)[Databases](#) [GKE](#) [Google Cloud Platform \(GCP\)](#)[Identity And Access Management \(IAM\)](#) [Networking](#) [Scalability](#)[workload migration](#)

Earning Criteria

 [Pass the 50-60 item multiple choice proctored exam.](#)

Evidence

Custom Evidence

Series ID

100673

Certified As

Julian Yudy Kakiuchi

Certification ID

2fb498830e024f96981adff2e1ca0397

Occupations

Cloud Implementation Engineers

Assist in the migration of data and services from physical IT infrastructure to virtual environments. Conduct tests and troubleshooting activities to ensure smooth transition and continued customer satisfaction thereafter.

[Learn More](#)

Solution Architects

Responsible for coordinating and designing the essential core building block's that make up a technical solution.

[Learn More](#)

Computer Systems Engineers/Architects

Design and develop solutions to complex applications problems, system administration issues, or network concerns. Perform systems management and integration functions.

[Learn More](#)

Blockchain Architects

Design, implement, and build the architecture of blockchain environments, distributing ledger and smart contracts.

[Learn More](#)

IT Infrastructure Services Analysts

Develop, test, operate, monitor, manage, and/or support IT services using a collection of hardware, software, networks, data centers, facilities, and related equipment.

[Learn More](#)

Related



Associate Cloud Engineer Certification



Cloud Digital Leader Certification



Professional Cloud Developer Certification

[Request Demo](#) | [About Credly](#) | [Terms](#) | [Privacy](#) | [Developers](#) | [Support](#)
[Cookies](#) | [Do Not Sell My Personal Information](#)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa E-xyon de razão social E-XYON Tecnologia e Informação Ltda, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 042.75.800/0002-57, estabelecida no endereço Avenida Almirante Barroso, 52, 15º andar Centro Rio de Janeiro/RJ - CEP: 06455-931, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Física/jurídica sob o nº **32.578.382/0001-21** estabelecida na Rua do Passeio, nº 38, bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro presta, com excelência, os serviços de:

Outros Serviços	
Serviços	Informações
Migração Lift & Shift On-premises para GCP	Migração de 29 máquinas e 5 banco de dados
Sustentação, provisionamento, gerenciamento e operação	107 Máquinas Virtuais e 5 Bancos de Dados
Fornecimento de Console GCP para gestão (monitoramento e faturamento de recursos)	1 Console

Por fim, declaramos que a Empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** prestou os serviços acima referidos, conforme contrato comercial nº PC202082642A a este Órgão, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa e bom atendimento.

Rio de Janeiro, 07 de Julho de 2022.

Nome do representante

Nome do representante: Renata de Melo Andrade
E-mail: renata.melo@e-xyon.com.br
Cargo: Gerente de Infraestrutura e Segurança de Informação
Contato: 21 2121-0100 | 21 96901-8822

Exyon - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA pdf

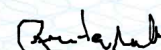
Código do documento fd95e5e9-804d-418e-a9b7-0421b072c45b



Assinaturas



Renata de Melo Andrade
renata.melo@e-xyon.com.br
Assinou



Eventos do documento

05 Jul 2022, 19:10:22

Documento fd95e5e9-804d-418e-a9b7-0421b072c45b **criado** por MARIANA PORTELLA HILARIO ANTUNES (7cb2b376-df31-4c8c-a91f-eca387f3d651). Email:mariana.hilario@ipnet.cloud. - DATE_ATOM: 2022-07-05T19:10:22-03:00

05 Jul 2022, 19:10:40

Assinaturas **iniciadas** por MARIANA PORTELLA HILARIO ANTUNES (7cb2b376-df31-4c8c-a91f-eca387f3d651). Email: mariana.hilario@ipnet.cloud. - DATE_ATOM: 2022-07-05T19:10:40-03:00

06 Jul 2022, 09:47:47

RENATA DE MELO ANDRADE **Assinou** (16b4c0ca-f469-43c1-99d5-17b235648b77) - Email: renata.melo@e-xyon.com.br - IP: 187.12.178.194 (187.12.178.194 porta: 21048) - **Geolocalização: -23.5569697 -46.6754631** - Documento de identificação informado: 035.303.747-84 - DATE_ATOM: 2022-07-06T09:47:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):765a35f716f04faeea5bc99fb2e888e053b72a5fb78e75934737fb3cf9afcea1

(SHA512):fe2b37fd6be76a2996e8e8ffaac256d79ab07c5741ccbebd922c79c8a515146470c0e8f6dcaee01b0db71bb1c3cd2cd1fe7d6a62d89ca1d8a40bc7a60659a22f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima


Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Professional Cloud DevOps Engineer

[?](#) AJUDA MAIS ▼

[Faça login para acessar mais opções](#)

 **Waltenydsam Lemos**
[Ver todas as credenciais](#)

Professional Cloud DevOps Engineers implement processes throughout the systems development lifecycle using Google-recommended methodologies and tools. They build and deploy software and infrastructure delivery pipelines, optimize and maintain production systems and services, and balance service reliability with delivery speed.


The Professional Cloud DevOps Engineer exam assesses your ability to:


- Bootstrap a Google Cloud organization for DevOps
- Apply site reliability engineering practices to a service
- Optimize service performance
- Build and implement CI/CD pipelines for a service
- Implement service monitoring strategies

EMITIDA EM
29 de abril de 2023

EXPIRA EM
29 de abril de 2025

Verificação de credenciais


 Esta credencial é de um **emissor verificado**

 Protegido por Blockchain

[Copiar ID](#) 

[Verificar credencial](#)

Mais sobre o emissor

 Google Cloud

[Visite o site do emissor](#) 

Request a name change

If you require an update to your certificate name, kindly reach out to us [by completing this form!](#)

Mais credenciais do emissor



[Ver todas as credenciais](#) →



Professional Data Engineer

[?](#) AJUDA MAIS ▾

[Faça login para acessar mais opções](#)

 **Luiz Rodrigo Tozzi**
[Ver todas as credenciais](#) |  LinkedIn

A Professional Data Engineer makes data usable and valuable for others by collecting, transforming, and publishing data. This individual evaluates and selects products and services to meet business and regulatory requirements. A Professional Data Engineer creates and manages robust data processing systems. This includes the ability to design, build, deploy, monitor, maintain, and secure data processing workloads.


The Professional Data Engineer exam assesses your ability to:


- Design data processing systems
- Ingest and process the data
- Store the data
- Prepare and use data for analysis
- Maintain and automate data workloads

EMITIDA EM
20 de outubro de 2017

EXPIRA EM
20 de outubro de 2025

Verificação de credenciais

 Esta credencial é de um **emissor verificado**

 Protegido por Blockchain

[Copiar ID](#) 

[Verificar credencial](#)

Mais sobre o emissor



Google Cloud

[Visite o site do emissor](#) 

Request a name change

If you require an update to your certificate name, kindly reach out to us [by completing this form!](#)

Mais credenciais do emissor

[Ver todas as credenciais](#) →

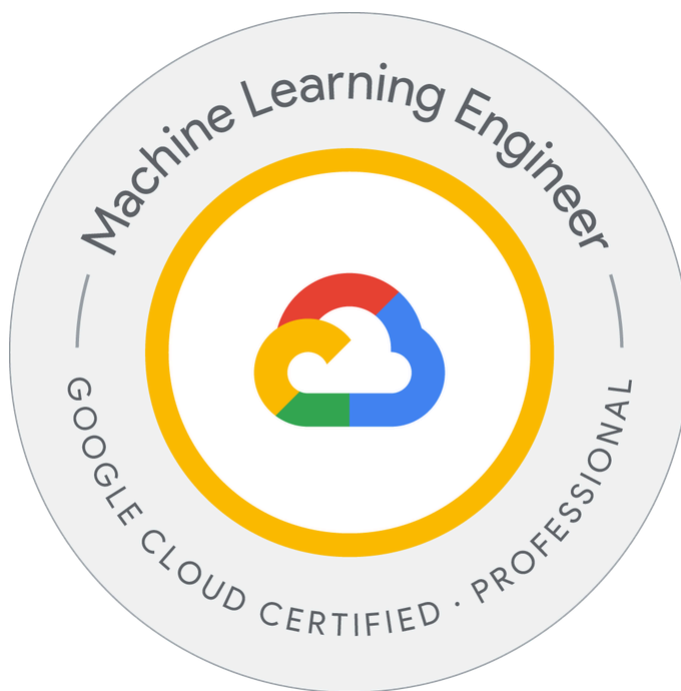
This badge was issued to [Luiz Rodrigo Tozzi](#)

Date issued: August 30, 2024

Expires: August 30, 2026

 [Verify](#)

 [Celebrate](#)



Professional Machine Learning Engineer Certification

Issued by [Google Cloud](#)

A Professional Machine Learning Engineer builds, evaluates, productionizes, and optimizes ML models by using Google Cloud technologies and knowledge of proven models and techniques. The ML Engineer handles large, complex datasets and creates repeatable, reusable code. The ML Engineer considers responsible

AI and fairness throughout the ML model development process, and collaborates closely with other job roles to ensure long-term success of ML-based applications.

[Learn more](#)

 Certification

 Advanced

Earn this Badge

Skills

- AutoML
- BigQuery ML
- Cloud Storage
- Data Processing
- Google Cloud Platform (GCP)
- Machine Learning
- ML APIs
- ML Ops
- Responsible AI
- Scalability
- Vertex AI

Earning Criteria

 [Pass the 50-60 item multiple choice proctored exam.](#)

Evidence

Custom Evidence

Series ID

9327

Certified As

Luiz Rodrigo Tozzi

Certification ID

dc1d15844d654ef582a1ced8a43cac1d

Occupations

Machine Learning Engineers

Create artificial intelligence products. Create machine learning models and retraining systems using knowledge of statistics, programming, data science, and software engineering.

[Learn More](#)

Machine Learning Researchers

Conceive, research, and prototype new machine learning and high-performance computing techniques. Develop relevant software and hardware technologies with the goal of converting these into products. May also participate in the development of intellectual property.

[Learn More](#)

AI Systems Engineers

Develop deep learning and computer vision applications for Autonomous Devices. Develop applications for AI devices using existing AI Platforms. Understand interplay of hardware and software architectures on future algorithms and applications to develop AI Platforms.

[Learn More](#)

Data Scientists

Develop and implement a set of techniques or analytics applications to transform raw data into meaningful information using data-oriented programming languages and visualization software. Apply data mining, data modeling, natural language processing, and machine learning to extract and analyze information from large structured and unstructured datasets. Visualize, interpret, and report data findings. May create dynamic data reports.

[Learn More](#)

AI Research Scientists

Collaborate with platform engineers, business subject matter experts and technology delivery teams to deliver strategic cognitive computing research projects from design to execution.

[Learn More](#)

Related



**Professional Machine Learning
Engineer Certification (Archived)**



**Professional Cloud Architect
Certification**



**Professional Cloud Developer
Certification**

[Request Demo](#) | [About Credly](#) | [Terms](#) | [Privacy](#) | [Developers](#) | [Support](#)

[Cookies](#) | [Do Not Sell My Personal Information](#)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade: Rio de Janeiro, Estado:Rio de Janeiro, Bairro: Centro, na Rua do Passeio, nº: 42, 6º pavimento, CEP: 20.021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.685.053/0001-56, atesta, sob as penas da lei, que a empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** regularmente constituída e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **32.578.382/0001-21** estabelecida na AV CIDADE LIMA, 86, N. 402, no Bairro Santo Cristo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, forneceu mediante aditivo SUREF 5102 (e demais instrumentos), com excelência, licenciamento do Google Cloud Platform, incluindo suporte técnico, nos referidos quantitativos:

SKU	Serviço/SKU	Quantitativo anual
Commit Google Cloud Platform - créditos de nuvem pública	Tecnologia Google Cloud Platform	U\$5.000.000

Local de prestação dos serviços: Rio de Janeiro

Data de Início: 01 de março de 2024

Prazo: 60 meses

Por fim, declaramos que a Empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** presta os serviços acima referidos desde 2024 até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa e bom atendimento.

Rio de Janeiro - RJ, 17 de abril de 2025.

Adriana Lemos

Gerência de DRP, Backup e FinOps

adriana.lemos@sulamerica.com.br

SULAMERICA pdf

Código do documento f8489aa3-b087-4e52-b21e-689fd506ba5a



Assinaturas



ADRIANA AZEVEDO LEMOS PRACA
adriana.lemos@sulamerica.com.br
Assinou

Eventos do documento

17 Apr 2025, 16:24:39

Documento f8489aa3-b087-4e52-b21e-689fd506ba5a **criado** por JOSÉ MATHEUS DE ANDRADE MEDEIROS (2bfa8efd-0b52-4487-bb70-5fc4b2e7412e). Email: Matheus.medeiros@ipnet.cloud. - DATE_ATOM: 2025-04-17T16:24:39-03:00

17 Apr 2025, 16:25:20

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ MATHEUS DE ANDRADE MEDEIROS (2bfa8efd-0b52-4487-bb70-5fc4b2e7412e). Email: Matheus.medeiros@ipnet.cloud. - DATE_ATOM: 2025-04-17T16:25:20-03:00

17 Apr 2025, 23:23:44

ADRIANA AZEVEDO LEMOS PRACA **Assinou** (d2aa07f0-fe26-4d36-8c59-f0bdfd64b5f4) - Email: adriana.lemos@sulamerica.com.br - IP: 191.215.43.13 (191-215-43-13.user3g.veloxzone.com.br porta: 57370) - Documento de identificação informado: 003.603.757-58 - DATE_ATOM: 2025-04-17T23:23:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5c8ef258b8f84b98e46492072bb10212fa2ad4afe067f0769b28e00aa6362cf1
(SHA512):9ea3050f1d1c8c3510fb92166c413f376edd721d23eb92fc94467df85f2c9e56f3e1fa954bb32e1c38ffcb1cafa9b4a9c655ed085c90e93bdb94fe5fe01f72a2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.